

# TERMO DE RESPONSABILIDADE E REQUERIMENTO DE REGISTRO

Requeiro ao Registro Civil de Pessoas Jurídicas o registro da presente documentação da

Pessoa Jurídica: CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE JUDÔ

Matrícula da PJ: 32439 CNPJ: 42136804/0001-42

Reconheço como verdadeiras todas as informações constantes neste documento, inclusive a autenticidade das assinaturas, sob pena de nulidade do ato, assumindo responsabilidade pessoal nos termos do **art. 14 da Lei 13874/19 e art. 6º §4º do Provimento 62/2018 CGJ publicado no DOJERJ de 20/12/18 pag. 42.**

**Envio a documentação digitalmente com a minha assinatura ICP-BRASIL.**

**Requeiro ainda vias impressas na seguinte forma:**

*OBS: Caso seja optado pelo envio de vias adicionais será cobrado os emolumentos referentes a quantidade de vias para este serviço em decorrência do processo.*


Quantidade de vias  Envio de via por SEDEX  Vou retirar no RCPJ

**Informar o(s) endereço(s) de entrega para o SEDEX ou o(s) e-mails para envio:**

**e-mail: jrjurid@gmail.com**

**e-mail: renato@cbj.com.br**

Rio de Janeiro, 15 de março de 2021

  
**Dr. Julio Cesar da Rocha de Magalhães – OAB/RJ 100512**  
**Assinatura**

***ICP BRASIL do Advogado, Contador ou Participante do ato (Sócio, Administrador, Presidente, Diretor, Presidente da Assembleia e Testemunhas)***

(\*) OBS: 1) Em caso de registro de livro PDF as assinaturas digitais caberão aos: Representantes Legais e o Contador.  
2) O Registro do documento será feito digitalmente, vias em papel deverão ser solicitadas acima.



Presidente CBJ &lt;presidente@cbj.com.br&gt;

## Edital de Convocação da Assembleia Geral Ordinária 2021

Presidente &lt;presidente@cbj.com.br&gt;

4 de fevereiro de 2021 17:55

Para: jorgesatuba22@gmail.com, vilhenajudo@gmail.com, rafaela\_b\_araujo@hotmail.com, isadora.macario5@gmail.com, glauciajudo@gmail.com, luizamota.judo@hotmail.com, edivaldo\_amaral@hotmail.com, carloscarvalho.vet@gmail.com, sr.adryelly@gmail.com, diegocamargo\_judo@hotmail.com, mourajudoms@yahoo.com.br, e\_bettoni@hotmail.com, ribeirojudo@gmail.com, jayane-kelly12@hotmail.com, npadilha99@gmail.com, felipemolopes@hotmail.com, lucasdamasceno966@gmail.com, sarahjudoca@hotmail.com, felipeafbezerra@gmail.com, feidji@hotmail.com, amandaarraes2014@gmail.com, priscilavithoriavieira@hotmail.com, rafinhabiniprada@gmail.com, rafaelsilvajudo@gmail.com, alex.menezes@icloud.com, mariaeduardak11727@gmail.com, ketleynquadros@hotmail.com, secretaria.presidencia@minasc.com.br, flaviocanto@me.com, flaviocanto@institutoreacao.org.br, presidencia@ecp.org.br, Presidencia@sogipa.com.br, marciofap@hotmail.com, adsaocetano@adsaocetano.com.br, aplug@sesisp.org.br, presidencia@fiesp.com.br, Acre <fjeacdelfinocunha@gmail.com>, ADRIANO LINS <federacaoamapaensejudo@gmail.com>, Alagoas <milhazesfilho@bol.com.br>, Amazonas <contato@fejama.com.br>, Amazonas Presidência <davidazevedo33@hotmail.com>, atendimento@fej-es.com.br, Bahia <contato@febaju.com.br>, Bahia Presidente <presidencia@febaju.com.br>, Brasília <secretaria@judobrasilia.com.br>, Catarinense <judosc@judosc.org.br>, Catarinense Presidência <mgpjudo@yahoo.com.br>, Ceará <fecju@fecju.com.br>, Ceará Presidência <frazadojo1@gmail.com>, Ceará Secretaria <secretaria@fecju.com.br>, Espírito Santo Presidência <drmarcioalmeida@gmail.com>, Goiás <judogoias@judogoias.com.br>, Goiás Presidência <josmaramamaral@ig.com.br>, Maranhão <fmjma@hotmail.com>, Maranhão Presidência <rodolfomleite@gmail.com>, Mato Grosso <fmtj\_mt@yahoo.com.br>, Mato Grosso do Sul <fjms@fjms.com.br>, Mato Grosso Presidência <fmoimaz@yahoo.com.br>, Minas Gerais <fmjudoadm@gmail.com>, Minas Gerais Presidência <nediohenrique@yahoo.com.br>, ovidioms@gmail.com, Pará <secretaria@fpaju.online>, Pará Presidência <presidente@fpaju.online>, Paraíba <profadjailsonfc@gmail.com>, Paraíba Presidência <presidencia.fepaju@gmail.com>, Paraná <eventos.fprj@hotmail.com>, Paraná Presidência <luiziwashita@hotmail.com>, Pernambuco <fpejudo@gmail.com>, Pernambuco Presidência <delmiro.judo@gmail.com>, Piauí <reginaldofonsecapi@hotmail.com>, Rio de Janeiro <judorio@judorio.org.br>, Rio de Janeiro Presidência <jucineicosta@judorio.org.br>, Rio Grande do Norte <contatofjern@gmail.com>, Rio Grande do Norte Presidência <tiberiomaribondo@hotmail.com>, Rio Grande do Sul <judors@judors.com.br>, Rio Grande do Sul Presidência <clinicavetacao@hotmail.com>, Rondônia <fejur.presidencia@gmail.com>, Roraima <paulojudo.fejurr@gmail.com>, São Paulo <fpj@fpj.com.br>, São Paulo Presidência <chico.judo@yahoo.com.br>, Sergipe <fsj@judosergipe.com.br>, Sergipe Presidência <durval.fsj@hotmail.com>, Tocantins <fejet.presidencia@gmail.com>

Cc: Nilson Gama <josenilsongama@hotmail.com>, Danys Queiroz <dansyqueiroz@yahoo.com.br>, Selo Totti <selototti@cbj.com.br>, Gilmar Camerino <gilmarcamerino@hotmail.com>, Berto Igor <bertoigor@gmail.com>, Ramon Bianchi <ramon.bianchi@gmail.com>, Iranse Oliveira Silva <iranseoliveira@hotmail.com>, Luiz Carlos <luiz@silvarochaeguiar.adv.br>, Pedro Delamare <pedrodelamare@gulagula.com.br>, Victor Rodrigues Penalber de Oliveira <Victorpenalber@outlook.com>, Ney Wilson Pereira <ney.wilson@cbj.com.br>, Marcelo Theotônio Silva <marcelo@cbj.com.br>, Robnelson Felix Ferreira <robnelson@cbj.com.br>, Renato Araujo <renato@cbj.com.br>, Julio Cesar Magalhaes <jrjurid@gmail.com>, Thiara Bertoli <thiara@cbj.com.br>, Aline Carvalho <aline@cbj.com.br>, Silvio Acacio <silvioacacio@cbj.com.br>, lara.monsores@cbj.com.br

Prezados(as) Senhores(as),

Seguem anexos:

- Edital de Convocação da Assembleia Geral Ordinária 2021;
- Edital de Convocação de Assembleia Geral Ordinária Eleitoral e;
- Publicação no Diário Oficial.

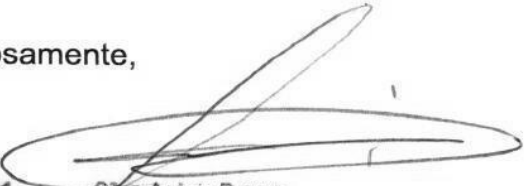
04/02/2021

E-mail de CBJ - Edital de Convocação da Assembleia Geral Ordinária 2021

**Favor confirmar o recebimento.**

Atenciosamente,





  
Silvio Acácio Borges  
President

silvioacacio@cbj.com.br

**Confederação Brasileira de Judô**  
Brazilian Judo Confederation  
#PREPARADOSPARAVENCER

 noticiasCBJ

 @noticiascbj


 facebook.com/BrasilJudo

cbj.com.br  
+55 21 2463 2692

---

**3 anexos**

 **Edital de Convocação AGO 2021.pdf**  
163K

 **Edital de Convocação AGO Eleitoral 2021.pdf**  
171K

 **DOU 04.02.2021 - Publicação AGO 2021 e AGO Eleitoral 2021.pdf**  
416K

Ineditoriais

ASSOCIAÇÃO FEMININA DE EDUCAÇÃO E COMBATE AO CÂNCER

AVISO DE COTAÇÕES PRÉVIAS DE PREÇOS

REGISTRO ELETRÔNICO

01/2021 - PROCESSO 25000.069124/2020-92 - CONVÊNIO 899001/2020  
02/2021 - PROCESSO 25000.066513/2020-66 - CONVÊNIO 899002/2020  
03/2021 - PROCESSO 25000.066510/2020-22 - CONVÊNIO 899005/2020  
04/2021 - PROCESSO 25000.060742/2020-77 - CONVÊNIO 898452/2020  
05/2021 - PROCESSO 25000.066503/2020-21 - CONVÊNIO 899003/2020

A AFECC - ASSOCIAÇÃO FEMININA DE EDUCAÇÃO E COMBATE AO CÂNCER torna público para ciência dos interessados que realizará licitação na modalidade de COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS nº 22/2019 e 23/2019 do tipo MENOR PREÇO, através do Portal dos Convênios - SICONV do Governo Federal, objetivando a aquisição de BENS PERMANENTES, de acordo com a Lei nº. 10.406 de 2002 (Código Civil), Lei nº. 8.078 de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Lei nº. 8.666 de 1993 e suas alterações, Portaria nº. 128 de 2008, Decreto nº. 6.170 de 2007 e suas alterações e Portaria Interministerial nº. 507 de 2011, Lei Complementar nº. 123/2006. Os editais estão disponíveis nos sites [plataformamaisbrasil.gov.br/](http://plataformamaisbrasil.gov.br/) - [www.santarita.org.br](http://www.santarita.org.br) sob os números 01/2021, 02/2021, 03/2021, 04/2021 e 05/2021.

COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS 01/2021:

Início do acolhimento das propostas: 24/02/2021.  
Limite para acolhimento das propostas: 17/03/2021.

COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS 02/2021:

Início do acolhimento das propostas: 01/03/2021.  
Limite para acolhimento das propostas: 24/03/2021.

COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS 03/2021:

Início do acolhimento das propostas: 08/03/2021.  
Limite para acolhimento das propostas: 31/03/2021.

COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS 04/2021:

Início do acolhimento das propostas: 15/03/2021.  
Limite para acolhimento das propostas: 07/04/2021.

COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS 05/2021:

Início do acolhimento das propostas: 22/03/2021.  
Limite para acolhimento das propostas: 14/04/2021.

Vitória, 3 de fevereiro de 2021.  
VICTOR BRUNO DO ROSÁRIO  
Pregoeiro

COMITÊ BRASILEIRO DE CLUBES

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO NLP Nº 8/2020

TOMADOR DOS SERVIÇOS: Comitê Brasileiro de Clubes - CBC CNPJ 00.172.849/0001-42

OBJETO: Contratação de Soluções e Serviços para Compôr o ambiente de Datacenter na modalidade Cloud Computer (Nuvem) do Comitê Brasileiro de Clubes - CBC, de acordo com as condições e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I.

FUNDAMENTO LEGAL: Regulamento de Compras e Contratações do Comitê Brasileiro de Clubes - CBC.

TIPO: Menor preço global.

O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa Brasileira de Mercadorias. LOCAL: [www.bbmmnet.com.br](http://www.bbmmnet.com.br) "Acesso identificado no link - licitações". Inscrição e credenciamento: até um minuto antes do início do pregão. Recebimento das propostas: A partir da data de divulgação do edital no sistema até a data da abertura da sessão pública. Início da sessão de disputa de preços: às 10h do dia 19/02/2021.

O inteiro teor do edital encontra-se disponível, também, mediante acesso ao site <http://cbclubes.org.br/em-andamento/em-andamento>

Campinas, 3 de fevereiro de 2021.  
GIANNA LEPRE E SILVA  
Superintendente Executiva

COMUPE - CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS PERNAMBUCANOS

CNPJ: 22.824.173/0001-67

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2021

P.L. nº 03/2021 - P. Eletrônico nº 03/2021. NATUREZA DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (MMH), PARA FUTURAS AQUISIÇÕES, DE ACORDO COM A CONVENIÊNCIA E NECESSIDADE DE CADA MUNICÍPIO CONSORCIADO. VALOR ESTIMADO: R\$ 34.562.816,40. INÍCIO DA SESSÃO: 22/02/2021 às 9h (Horário de Brasília). A cópia do Edital pode ser acessada na íntegra no site DO COMUPE: <https://www.comupe.org/> e no site do portal de compras públicas: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. Outras informações na Sede Administrativa do COMUPE à Av. Recife 6205 - Jardim São Paulo - Recife- PE - CEP 50.910-380 - Fone (81) 3455-8752 - e-mail: [comupe@comupe.org](mailto:comupe@comupe.org) no horário das 8h às 17h. Terça-feira, Moreno, 02/02/2021

ÊNIO AMORIM VIANA  
Pregoeiro

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE JUDÔ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente da Confederação Brasileira de Judô - CBJ, no exercício de suas atribuições estatutárias previstas no § 2º art. 31, convoca a Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 06 de março de 2021, no auditório do Hotel Prodigy Santos Dumont, sito na Av. Alm. Silvío de Noronha, nº 365, no Centro - Rio de Janeiro / RJ, às 13:30, em primeira convocação e, às 14:00, em segunda e última convocação, para na forma do art. 32, I, cumprir a pauta abaixo discriminada:

1- Apresentação dos Relatórios Técnicos e Administrativos referentes ao exercício do ano 2020.  
2- Apresentação e votação do Parecer do Conselho Fiscal referente à prestação de contas, do exercício do ano 2020.

Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 2021.  
SILVIO ACÁCIO BORGES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA ELEITORAL

O Presidente da Confederação Brasileira de Judô - CBJ, no exercício de suas atribuições estatutárias previstas no § 2º art. 31, convoca a Assembleia Geral Ordinária Eleitoral, a ser realizada no dia 06 de março de 2021, no auditório do Hotel Prodigy Santos Dumont, sito na Av. Alm. Silvío de Noronha, nº 365, no Centro - Rio de Janeiro / RJ, às 15:00, em primeira convocação e, às 15:30, em segunda e última convocação, para na forma do art. 32, II, cumprir a pauta abaixo discriminada: 1- Eleições dos seguintes membros dos poderes da CBJ: a. Presidência (Presidente e Vice-presidentes); b. 03 (três) Membros Independentes do Conselho de Administração; c. 05 (cinco) Membros do Conselho de Ética.

Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 2021.  
SILVIO ACÁCIO BORGES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente da Confederação Brasileira de Judô - CBJ, no exercício de suas atribuições estatutárias previstas no § 2º art. 31, convoca a Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 06 de março de 2021, no auditório do Hotel Prodigy Santos Dumont, sito na Av. Alm. Silvío de Noronha, nº 365, no Centro - Rio de Janeiro / RJ, às 13:30, em primeira convocação e, às 14:00, em segunda e última convocação, para na forma do art. 32, I, cumprir a pauta abaixo discriminada: 1- Apresentação dos Relatórios Técnicos e Administrativos referentes ao exercício do ano 2020. 2- Apresentação e votação do Parecer do Conselho Fiscal referente à prestação de contas, do exercício do ano 2020.

Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 2021.  
SILVIO ACÁCIO BORGES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente da Confederação Brasileira de Judô - CBJ, no exercício de suas atribuições estatutárias previstas no § 2º art. 31, convoca a Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 06 de março de 2021, no auditório do Hotel Prodigy Santos Dumont, sito na Av. Alm. Silvío de Noronha, nº 365, no Centro - Rio de Janeiro / RJ, às 13:30, em primeira convocação e, às 14:00, em segunda e última convocação, para na forma do art. 32, I, cumprir a pauta abaixo discriminada: 1- Apresentação dos Relatórios Técnicos e Administrativos referentes ao exercício do ano 2020. 2- Apresentação e votação do Parecer do Conselho Fiscal referente à prestação de contas, do exercício do ano 2020.

Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 2021.  
SILVIO ACÁCIO BORGES

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES RURAIS  
AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES - CONTAG

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PLENÁRIAS REGIONAIS INTERESTADUAIS

Pelo presente edital, a CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES - CONTAG, convoca os delegados e delegadas eleitos em plenária pelos estados da respectiva região para o 13º CONGRESSO NACIONAL DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES - 13º CNTR, de acordo com artigos 26 e 27 do Regimento Interno do 13º CNTR, para participarem da PLENÁRIA REGIONAL INTERESTADUAL da sua região, nos seguintes termos: 1 - LOCAL: na sede da CONTAG, no endereço SMP Q. 1 Conj. 2 Lote 2 - Park Way, Brasília - DF, de forma virtual, por meio eletrônico; 2 - REGIÃO, DATAS E HORÁRIOS: a) Região Nordeste, dia 23 de fevereiro de 2021, das 09:00 às 18:00 horas; b) Região Sul, dia 25 de fevereiro de 2021, das 09:00 às 13:00 horas; c) Região Sudeste, dia 26 de fevereiro de 2021, das 09:00 às 18:00 horas; d) Região Centro Oeste, dia 02 de março de 2021, das 09:00 às 13:00 horas; e) Região Norte, dia 03 de março de 2021, das 10:00 às 18:00 horas. 3) PROGRAMAÇÃO: 1) Discussão do documento base do 13º CNTR com as propostas encaminhadas pelos estados.

Brasília - DF, 2 de fevereiro de 2021  
ARISTIDES VERAS DOS SANTOS  
Presidente

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO  
DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2021

PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2021

O CIMAMS - Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene - torna pública - Processo Licitatório nº 003/2021, Pregão Eletrônico por Registro de Preços nº 002/2021. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, ATRÁVES DO MENOR PREÇO POR QUILOMETRAGEM DIÁRIA, NELE INCLUIDOS TODOS OS TRIBUTOS, ENCARGOS, DESPESAS DIRETAS/INDIRETAS; FORNECIMENTO DE VEÍCULOS CONVENCIONAIS E ADAPTADOS, COM COMBUSTÍVEL E CONDUTOR, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA INCLUSA.

O edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), a partir da publicação deste aviso. SESSÃO PÚBLICA: será às 09:15hrs do dia 23 de fevereiro de 2021. Informações pelos fones: (38) 3221-0841 ou (38) 9 9970-3832, e-mail: [licitacao@cimams.mg.gov.br](mailto:licitacao@cimams.mg.gov.br), ou pelos sites: [www.cimams.mg.gov.br](http://www.cimams.mg.gov.br) e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

ALISSON RAFAEL ALVES SANTOS  
Pregoeiro

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2021

O Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba-CIDES, em cumprimento ao art. 4º, I, da Lei Federal nº 10.520/2002, torna pública a data da sessão referente à licitação, na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços, Processo Administrativo Licitatório nº 14/2021, tipo maior percentual de desconto.

OBJETO: Formalização de Ata de Registro de Preços de serviços técnicos de manutenção elétrica dos parques de iluminação pública dos Municípios consorciados ao CIDES.

DATA: 18/02/2021, às 09h, pelo portal Licitanet.  
O arquivo completo, bem como seus anexos, pode ser acessado no link: [www.cides.com.br/licitacoes](http://www.cides.com.br/licitacoes)

Mais informações: [cides@cides.com.br](mailto:cides@cides.com.br) ou 034-3213-2433.

Uberlândia-MG, 2 de fevereiro de 2021.  
LINDOMAR AMARO BORGES  
Presidente do CIDES  
Interino



**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS  
DE DEFICIENTES VISUAIS**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

O Presidente da Confederação Brasileira de Desportos de Deficientes Visuais - CBDV, Sr. José Antônio Ferreira Freire, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente, convoca as Associações Filiadas, para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 06 de março de 2021, nas dependências do Centro de Treinamento Paralímpico, localizado à Rodovia dos Imigrantes Km 11,5 - s/n - Vila Guarani - São Paulo/SP, às 09h30min em primeira convocação com a presença mínima de 1/3 (um terço) das Associações Filiadas ou às 10h em segunda convocação com qualquer número de Filiadas, para deliberar a seguinte pauta: Aprovação do parecer do conselho fiscal referente às contas da CBDV no ano de 2020; Eleição para diretoria executiva, conselho fiscal e conselho deliberativo da CBDV; Assuntos gerais. Para a condução dos trabalhos eleitorais, faça saber, como dispõe o art. 46, § 4º, do estatuto em vigor, a composição da Comissão Eleitoral e de Credenciamento: David Farias Costa, Carlos Eduardo Ferrari, Thais Nunes de Queiroga. Esta comissão eleitoral receberá, até o dia 10/02/2021, como dispõe o Art. 39 do estatuto em vigor, as candidaturas à Presidência, aos membros do Conselho Deliberativo e aos membros do Conselho fiscal, da forma que segue: 1) As fichas de inscrição, FICHA DE INSCRIÇÃO CHAPA PRESIDÊNCIA ou FICHA DE INSCRIÇÃO DE CONSELHEIROS deverão ser solicitadas através do e-mail processo eleitoral@cbdvd.org.br e enviadas devidamente preenchidas, juntamente com as cópias de RG e CPF dos candidatos, mais a carta de uma entidade filiada à CBDV de indicação para o respectivo cargo; 2) As documentações poderão ser enviadas das seguintes formas: a) Através de e-mail processo eleitoral@cbdvd.org.br, até 10/02/2021; b) pelos Correios, através de Aviso de Recebimento com data de postagem até 10/02/2021; c) pessoalmente na sede da CBDV, à Rua do Orfanato, nº 760 - sala 72 - Vila Prudente - São Paulo/SP - CEP: 03.131-010, de 9h às 17h, de segunda a sexta-feira, até 10/02/2021. 3) Todas as regras que norteiam as eleições da CBDV estão enumeradas no Capítulo VII, Seção V do Estatuto em vigor e no Capítulo IV do Regimento Interno.

São Paulo -SP, 28 de janeiro de 2021.  
JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA FREIRE

**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE JUDÔ**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

O Presidente da Confederação Brasileira de Judô - CBJ, no exercício de suas atribuições estatutárias previstas no § 2º art. 31, convoca a Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 06 de março de 2021, no auditório do Hotel Prodigy Santos Dumont, sito na Av. Alm. Silvío de Noronha, nº 365, no Centro - Rio de Janeiro / RJ, às 13:30, em primeira convocação e, às 14:00, em segunda e última convocação, para na forma do art. 32, I, cumprir a pauta abaixo discriminada: 1- Apresentação dos Relatórios Técnicos e Administrativos referentes ao exercício do ano 2020. 2- Apresentação e votação do Parecer do Conselho Fiscal referente à prestação de contas, do exercício do ano 2020.

Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 2021.  
SILVIO ACÁCIO BORGES

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

O Presidente da Confederação Brasileira de Judô - CBJ, no exercício de suas atribuições estatutárias previstas no § 2º art. 31, convoca a Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 06 de março de 2021, no auditório do Hotel Prodigy Santos Dumont, sito na Av. Alm. Silvío de Noronha, nº 365, no Centro - Rio de Janeiro / RJ, às 13:30, em primeira convocação e, às 14:00, em segunda e última convocação, para na forma do art. 32, I, cumprir a pauta abaixo discriminada: 1- Apresentação dos Relatórios Técnicos e Administrativos referentes ao exercício do ano 2020. 2- Apresentação e votação do Parecer do Conselho Fiscal referente à prestação de contas, do exercício do ano 2020.

Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 2021.  
SILVIO ACÁCIO BORGES  
Presidente da Confederação Brasileira de Judô

**CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS PESCADORES E AQUICULTORES**

**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

GERÊNCIA EXECUTIVA DE ARACAJU - SE. REFERENTE ao Processo nº 35000.001740/2017-02. Espécie: TERMO DE ADESAO ao ACT Nacional INSS/CNPA para requerimento de serviços prestados pelo INSS na modalidade à distância em nome de seus representados. PARTES: INSS GEXACJ CNPJ 29.979.036/0416-88 e a Colônia de Pescadores Z - 9 de Itaporanga D'Ajuda/SE, CNPJ 04.448.939/0001-74. OBJETO: TERMO DE ADESAO ao ACT INSS/CNPA com a finalidade de operacionalizar requerimentos de serviços do INSS, tais como: solicitações de extratos previdenciários, bem como a preparação e instrução de requerimentos de benefícios previdenciários, na modalidade à distância. ABRANGÊNCIA: O município de Itaporanga D'Ajuda/SE. VIGÊNCIA: 60 meses a contar da data de sua publicação em DOU. IMPLANTAÇÃO: até 60 dias a contar da sua publicação. SIGNATÁRIOS: pelo Gerente - Executivo do INSS GEXACJ RAIMUNDO DE BRITO FERREIRA, CPF 234.803.005-53. Pela Colônia de Pescadores Z - 9 de Itaporanga D'Ajuda/SE, sua Presidente a Sra. MARIA SUZANETE DOS SANTOS, CPF 265.596.335-00.

**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

GERÊNCIA EXECUTIVA DE ARACAJU - SE. REFERENTE ao Processo nº 35000.001740/2017-02. Espécie: TERMO DE ADESAO ao ACT Nacional INSS/CNPA para requerimento de serviços prestados pelo INSS na modalidade à distância em nome de seus representados. PARTES: INSS GEXACJ CNPJ 29.979.036/0416-88 e a Colônia de Pescadores e Aquicultores de Pacatuba Z - 32/SE CNPJ 29.148.221/0001-93. OBJETO: TERMO DE ADESAO ao ACT INSS/CNPA com a finalidade de operacionalizar requerimentos de serviços do INSS, tais como: solicitações de extratos previdenciários, bem como a preparação e instrução de requerimentos de benefícios previdenciários, na modalidade à distância. ABRANGÊNCIA: O município de Pacatuba/SE. VIGÊNCIA: 60 meses a contar da data de sua publicação em DOU. IMPLANTAÇÃO: até 60 dias a contar da sua publicação. SIGNATÁRIOS: pelo Gerente - Executivo do INSS GEXACJ RAIMUNDO DE BRITO FERREIRA, CPF 234.803.005-53. Pela Colônia de Pescadores e Aquicultores de Pacatuba Z - 32/SE, sua Presidente a Sra. MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA VALENTIN PINTO, CPF 626.835.785-04.

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL E INTERMUNICIPAL DE MUNICÍPIOS  
DE SANTA CATARINA, PARANÁ E RIO GRANDE DO SUL E  
SEGURANÇA ALIMENTAR, ATENÇÃO À SANIDADE AGROPECUÁRIA  
E DESENVOLVIMENTO LOCAL - CONSAD**

**AVISO DE ALTERAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2021**

OBJETO: aquisição de equipamentos para apoio às ações de estruturação do SIM e SISBI - SUASA junto aos municípios consorciados ao CONSAD nos Estados do Sul do Brasil, conforme Convênio MAPA - PLATAFORMA + BRASIL nº 903434/2020, PROCESSO Nº

21000.052348/2020-12, PROPOSTA Nº 014187/2020, concedente Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e recursos próprios do consórcio.

O Consórcio Intermunicipal e Intermunicipal de Municípios - Santa Catarina, Paraná e Rio Grande do Sul - De Segurança Alimentar Atenção à Sanidade Agropecuária e Desenvolvimento Local - CONSAD torna público, para conhecimento de quem possa interessar que houve alterações no edital.

O edital alterado está disponível no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e [www.consadextremo.org.br](http://www.consadextremo.org.br). Em virtude da alteração o RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 14hs do dia 17/02/2021. INÍCIO DA SESSÃO: às 15 horas do dia 17/02/2021, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: podem ser obtidas no Consórcio, situado a Rua Odilon Cairo de Oliveira, nº 515, de 2ª a 6ª feira, das 07:30hs às 11:30hs e 13hs às 17hs, ou através do e-mail [compras.consad@gmail.com](mailto:compras.consad@gmail.com) ou telefone (49) 3622-2739

São Miguel do Oeste/SC, 3 de fevereiro de 2021.  
VANDECIR DORIGON  
Presidente

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DAS  
BACIAS DOS RIO URUCUIA E CARIRANHA**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2021**

Processo 008/2021 - Pregão Eletrônico 002/2021 - Objeto: Registro de preços, tipo menor preço para aquisição de medicamento injetáveis em atendimento aos municípios consorciados ao CONVALES.

Data de Abertura e julgamento: dia 18/02/2021 às 09:00 horas. Edital e informações: [www.convales.mg.gov.br](http://www.convales.mg.gov.br) e [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br).

Arinos-MG, 4 de fevereiro de 2021  
LUAN VINÍCIUS RODRIGUES DE LIMA  
Pregoeiro

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA  
MINEIRA DA SUDENE**

**AVISO DE RETIFICAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2021**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021

O Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene - CIMAMS - torna pública - Retificação do Processo Licitatório nº 002/2021 - Pregão Eletrônico por Registro de Preço nº 001/2021, cujo REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, COM E SEM CONDUTOR, COM E SEM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, INCLUINDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REPOSIÇÃO DE PEÇAS, SEGURO OU PROTEÇÃO VEICULAR E RASTREADOR; PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS INTEGRANTES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE - CIMAMS, em face da modificação extremamente necessária, vem por meio deste, RETIRAR a exigência do Capital Social mínimo: Publicado no jornal DOU no dia 02 de fevereiro de 2021, Seção 3, Pág. 117.

onde lê-se: Prova de possuir Capital Social de no mínimo 10% (dez por cento) do valor do lote.

leia-se: Prova de possuir Capital Social de no mínimo 05% (cinco por cento) do valor do lote. Demais condições permanecem inalteradas. Permanecendo assim o prazo na mesma data e hora conforme publicação e-mail: [licitacao@cimams.mg.gov.br](mailto:licitacao@cimams.mg.gov.br) - Obs: Não há necessidade de nova data conforme preceitua o Artigo 20, § 4º da Lei 8.666/93 Que diz: "Qualquer modificação no edital exige divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, EXCETO QUANDO, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas".

ALISSON RAFAEL ALVES SANTOS  
Pregoeiro

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO VALE  
DO PIRANGA**

**AVISO DE RETIFICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2020 - SRP**

Processo Licitatório nº 013/2020

Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Vale do Piranga - CIMVALPI. Pregão Eletrônico Nº 002/2020. Processo Administrativo 013/2020. Aviso de retificação de edital. Retificação nº 03.

O Pregoeiro e Equipe de Apoio, faz tornar público a retificação do edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2020, com a finalidade de registro de preços para futura e eventual contratação pelos Municípios Consorciados, na forma do art. 112, §1º da Lei 8666/93, de empresa especializada para execução de serviços de engenharia elétrica, visando a manutenção corretiva e preventiva de todo o sistema de iluminação pública de cada um dos municípios consorciados ao CIMVALPI, englobando o Perímetro Urbano, Zona Rural e Bairros mais afastados (comunidades, povoados e distritos), com fornecimento de Materiais, Equipamentos e Mão de Obra, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, com a alteração da data do certame para 25/02/2021.

O Edital consolidado contendo a retificação nº 03 (três) poderá ser obtido no CIMVALPI, no endereço sito à Rua Jaime Pereira, 127, bairro Progresso, Ponte Nova, Minas Gerais ou através do site eletrônico [www.cimvalpi.mg.gov.br](http://www.cimvalpi.mg.gov.br), ou pelo e-mail [cimvalpi@cimvalpi.mg.gov.br](mailto:cimvalpi@cimvalpi.mg.gov.br), e maiores informações através do telefone 31 3881-3211, de segunda a sexta-feira, no horário de 08:30 às 11:30 e de 13:30 às 16:00 horas.

Ponte Nova, 3 de Fevereiro de 2021.  
WELLINGTON UNTALER DA SILVA  
Presidente da CPL

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA AMERIOS 12 RS**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2021**

OBJETO: Contratação de empresa para execução global (material e mão de obra) dos serviços de construção do prédio do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CISA Amerios 12ª RS CISA, localizado na Av: Ângelo Moreira da Fonseca, 866, Zona Armazém, na cidade de Umuarama/PR, Lote urbano nº 5,6,7 quadra A2, para CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DA PRIMEIRA ETAPA, conforme orçamento reprogramado, cronograma físico financeiro, memorial descritivo e projeto anexos ao processo licitatório e conforme Contrato de Repasse nº 825853/2015 - Ministério da Saúde/Caixa Econômica Federal.

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS TIPO: MENOR PREÇO DATA DA ABERTURA: 23/02/2021 - HORÁRIO: 09:00 HORAS LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei 8.666/93 e-mail: [licitacao@cisaamerios.com.br](mailto:licitacao@cisaamerios.com.br), site: [www.cisaamerios.com.br](http://www.cisaamerios.com.br). OUTROS ESCLAECIMENTOS: DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS: TELEFONE Nº (44) 3623-2728 - RAMAL 7721.

Umuarama, 1º de Fevereiro de 2021.  
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA  
Presidente



**Ineditoriais**

**ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE NOVA IGUAÇU**

CNPJ 30.834.196/0001-80

**AVISO**

**REGISTRO DE DIPLOMAS**

Para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC nº 1.095, de 25 de outubro de 2018, esta Instituição de Educação Superior informa que foram registrados 364 (trezentos e sessenta e quatro) diplomas no período de 06/01/2021 a 04/02/2021, nos seguintes livros de registros e sequências numéricas: Livro 022 - Registros nº 42682 a nº 42799 e Livro 023 - Registros nº 42800 a nº 43045.

A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada em até quinze dias no endereço [www.unig.br](http://www.unig.br).

Nova Iguaçu, 5 de fevereiro de 2021.

MARCELO GOMES DA ROSA

Reitor

**ASSOCIAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS**

**EXTRATOS DE CONTRATOS**

Contrato nº 004/2021 que celebram entre si a ASSOCIAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS-APS (Rede SARAH) e a GRAMADUS LTDA. CNPJ da Contratada: 17.111.121/0001-03. OBJETO: prestação dos serviços continuados de gerenciamento de resíduos da saúde, Grupo "D", incluindo a coleta, tratamento, transporte e locação de contenedores, para atender à Unidade da Rede SARAH Belo Horizonte. VIGÊNCIA: 06/01/2022. Valor estimado anual: R\$ 53.160,00. LOCAL e DATA: Brasília-DF, 6 de janeiro de 2021.

Contrato nº 70/2020 que celebram entre si a ASSOCIAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS-APS (Rede SARAH) e a L R DA TRINDEAD E CIA LTDA (MR SCIENCELAB). CNPJ da Contratada: 33.338.430/0001-77. OBJETO: prestação de serviços de análise laboratorial para DETECÇÃO DO CORONAVÍRUS SARS-CoV-2 por meio da metodologia RT PCR, para atender à Unidade da Rede SARAH Macapá. VIGÊNCIA: 24/09/2021. Valor unitário: R\$ 330,00. LOCAL e DATA: Brasília-DF, 24 de setembro de 2020.

Contrato nº 99/2020 que celebram, entre si, a ASSOCIAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS e a LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTDA. CNPJ da Contratada: 63.067.904/0006-69. OBJETO: fornecimento e instalação de 1 (um) Analisador de PCR (Proteína C-Reativa) e acessórios, com assistência técnica (manutenção preventiva e corretiva) durante o período de garantia de 12 (doze) meses. Valor: R\$ 186.136,83. VIGÊNCIA: 14/12/2021. LOCAL e DATA: Brasília-DF, 14 de dezembro de 2020.

Contrato nº S/N que celebram entre si a ASSOCIAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS-APS (Rede SARAH) e a ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA. CNPJ da Contratada: 59.456.277/0001-76. OBJETO: Fornecimento de Licença de uso do software para banco de dados, Licenciamento perpétuo para: Oracle Enterprise com recursos de RAC, Active Data Guard, Multitenant, Performance e Diagnostic Pack, Advanced Compression, Advanced Security, Partitioning - Para servidor x86 - Número de cores licenciados: 1 STANDARD EDITION, contemplando suporte técnico. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. Valor: R\$ 867.009,04. LOCAL e DATA: Brasília-DF, 22 de janeiro de 2021.

**EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 11/2020 que celebram, entre si, a ASSOCIAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS e a DPM ENGENHARIA LTDA. CNPJ da Contratada: 23.562.424/0001-45. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência por mais 6 (seis) meses, para até 20/07/2021, conforme Anexo I - Cronograma Físico-Financeiro, permanecendo inalteradas as demais condições contratuais. LOCAL e DATA: Brasília-DF, 07 de janeiro de 2021.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 47/2020 que celebram, entre si, a ASSOCIAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS e a NCT INFORMÁTICA LTDA. CNPJ da Contratada: 03.017.428/0001-35. OBJETO: prorrogar o prazo de vigência para até 27/01/2026, em razão da garantia técnica de 5 (cinco) anos, correspondente à manutenção corretiva estipulada na Cláusula Nona. LOCAL e DATA: Brasília-DF, 02 de fevereiro de 2021.

**ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº 472/2020; Contrato nº 001/2021/AGEVAP; Contratante Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul - AGEVAP, CNPJ nº 05.422.000/0001-01; Contratada M L SANTANA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIREL; CNPJ 23.476.840/0001-20; Objeto: Prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial das áreas internas da Unidade Descentralizada 01 da AGEVAP (Volta Redonda); Prazo: 12 (doze) meses; Valor: R\$ 20.108,88 (vinte mil, cento e oito reais e oitenta e oito centavos); Data de Assinatura: 29/01/2021

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo nº 071/2016/ANA-CEIVAP; Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2017/AGEVAP; Contratante Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul - AGEVAP, CNPJ nº 05.422.000/0001-01; Contratada: PREFÁCIO COMUNICAÇÃO LTDA - EPP; CNPJ: nº 86.713.211/0001-97; Objeto: renovação de prazo, aplicação de reajuste e supressão de valores. Prazo: 12 (doze) meses; Valor: R\$ 807.376,66 (oitocentos e sete mil, trezentos e setenta e seis reais e sessenta e seis centavos); Data de Assinatura: 22/01/2021.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo nº 428/2018/INEA-GUANDU; Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2019/AGEVAP; Contratante Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul - AGEVAP, CNPJ nº 05.422.000/0001-01; Contratada: M L SANTANA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIREL; CNPJ: nº 23.476.840/0001-20; Objeto: renovação de prazo. Prazo: 12 (doze) meses; Valor: R\$ 45.919,56 (quarenta e cinco mil, novecentos e dezenove reais e cinquenta e seis centavos); Data de Assinatura: 08/01/2021.

**CENTRO UNIVERSITÁRIO MAURICIO DE NASSAU - UNINASSAU CAM**

CNPJ: 05.933.016/0001-70

**AVISO**

**REGISTRO DE DIPLOMAS**

Para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC nº 1.095, de 25 de outubro de 2018, esta Instituição de Educação Superior informa que foram registrados 9 (NOVE) diplomas no período de 23/12/2020 a 13/01/2021, no seguinte livro de registro e sequências numéricas: [livro 1- registro 161815 a 162458].

A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada em até quinze dias, no endereço <http://www.uninassau.edu.br/>

Campina Grande, PB 15 de janeiro de 2021

INOAN DE ASSIS LIMA

Secretário Acadêmico

**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS DE DEFICIENTES VISUAIS**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

O Presidente da Confederação Brasileira de Desportos de Deficientes Visuais - CBDV, Sr. José Antônio Ferreira Freire, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente, convoca as Associações Filiadas, para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 06 de março de 2021, nas dependências do Centro de Treinamento Paralímpico, localizado à Rodovia dos Imigrantes Km 11,5 - s/n - Vila Guarani - São Paulo/SP, às 09h30min em primeira convocação com a presença mínima de 1/3 (um terço) das Associações Filiadas ou às 10h em segunda convocação com qualquer número de Filiadas, para deliberar a seguinte pauta: Aprovação do parecer do conselho fiscal referente às contas da CBDV no ano de 2020; Eleição para diretoria executiva, conselho fiscal e conselho deliberativo da CBDV; Assuntos gerais. Para a condução dos trabalhos eleitorais, faça saber, como dispõe o art. 46, § 4º, do estatuto em vigor, a composição da Comissão Eleitoral e de Credenciamento: David Farias Costa, Carlos Eduardo Ferrari, Thais Nunes de Queiroga. Esta comissão eleitoral receberá, até o dia 10/02/2021, como dispõe o Art. 39 do estatuto em vigor, as candidaturas à Presidência, aos membros do Conselho Deliberativo e aos membros do Conselho fiscal, da forma que segue: 1) As fichas de inscrição, FICHA DE INSCRIÇÃO CHAPA PRESIDÊNCIA ou FICHA DE INSCRIÇÃO DE CONSELHEIROS deverão ser solicitadas através do e-mail [processoeleitoral@cbdv.org.br](mailto:processoeleitoral@cbdv.org.br) e enviadas devidamente preenchidas, juntamente com as cópias de RG e CPF dos candidatos, mais a carta de uma entidade filiada à CBDV de indicação para o respectivo cargo; 2) As documentações poderão ser enviadas das seguintes formas: a) Através e-mail [processoeleitoral@cbdv.org.br](mailto:processoeleitoral@cbdv.org.br), até 10/02/2021; b) pelos Correios, através de Aviso de Recebimento com data de postagem até 10/02/2021; c) pessoalmente na sede da CBDV, à Rua do Orfanato, nº 760 - sala 72 - Vila Prudente - São Paulo/SP - CEP: 03.131-010, de 9h às 17h, de segunda a sexta-feira, até 10/02/2021. 3) Todas as regras que norteiam as eleições da CBDV estão enumeradas no Capítulo VII, Seção V do Estatuto em vigor e no Capítulo IV do Regimento Interno.

São Paulo -SP, 28 de janeiro de 2021.

JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA FREIRE

**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE JUDÔ**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

O Presidente da Confederação Brasileira de Judô - CBJ, no exercício de suas atribuições estatutárias previstas no § 2º art. 31, convoca a Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 06 de março de 2021, no auditório do Hotel Prodigy Santos Dumont, sito na Av. Alm. Silvío de Noronha, nº 365, no Centro - Rio de Janeiro / RJ, às 13:30, em primeira convocação e, às 14:00, em segunda e última convocação, para na forma do art. 32, I, cumprir a pauta abaixo discriminada: 1- Apresentação dos Relatórios Técnicos e Administrativos referentes ao exercício do ano 2020. 2- Apresentação e votação do Parecer do Conselho Fiscal referente à prestação de contas, do exercício do ano 2020.

Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 2021.

SILVIO ACÁCIO BORGES

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA ELEITORAL**

O Presidente da Confederação Brasileira de Judô - CBJ, no exercício de suas atribuições estatutárias previstas no § 2º art. 31, convoca a Assembleia Geral Ordinária Eleitoral, a ser realizada no dia 06 de março de 2021, no auditório do Hotel Prodigy Santos Dumont, sito na Av. Alm. Silvío de Noronha, nº 365, no Centro - Rio de Janeiro / RJ, às 15:00, em primeira convocação e, às 15:30, em segunda e última convocação, para na forma do art. 32, II, cumprir a pauta abaixo discriminada: 1- Eleições dos seguintes membros dos poderes da CBJ: a. Presidência (Presidente e Vice-presidentes); b. 03 (três) Membros Independentes do Conselho de Administração; c. 05 (cinco) Membros do Conselho de Ética.

Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 2021.

SILVIO ACÁCIO BORGES

**RETIFICAÇÃO**

No Edital de Convocação publicado na página 143, Seção 3, do Diário Oficial da União, do dia 05/02/2021,

onde se lê: 13:30; leia-se: 15:00;

onde se lê: 14:00; leia-se: 15:30;

onde se lê: 1- Apresentação dos Relatórios Técnicos e Administrativos referentes ao exercício do ano 2020. 2- Apresentação e votação do Parecer do Conselho Fiscal referente à prestação de contas, do exercício do ano 2020;

leia-se: Eleições dos seguintes membros dos poderes da CBJ: 1.Presidência (Presidente e Vice-presidentes); 2. 03 (três) Membros Independentes do Conselho de Administração; 3. 05 (cinco) Membros do Conselho de Ética

**CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL**

**AVISO DE REVOGAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2020**

O Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central, nos termos do art. 49 da Lei Federal n. 8.666/93 com suas alterações, torna público o aviso de Revogação do Processo Administrativo Licitatório nº 202016070000114, Pregão Eletrônico SRP nº 10/2020, cujo o objeto é aquisição de medicamentos necessários ao atendimento em saúde aos pacientes diagnosticados e em tratamento decorrente da infecção da SARS-CoV-2, em apoio aos Entes integrantes do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central - BrC (Distrito Federal, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Tocantins).

JADER RIEFFE JULIANELLI AFONSO  
Secretário- Executivo

**AVISO DE REVOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2020**

O Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central, nos termos do art. 49 da Lei Federal n. 8.666/93 com suas alterações, torna público o aviso de Revogação de Licitação do Processo Administrativo Licitatório nº 202016070000122, Pregão Eletrônico SRP nº 11/2020, cujo o objeto é aquisição de medicamentos necessários ao atendimento em saúde aos pacientes diagnosticados e em tratamento decorrente da infecção da SARS-CoV-2, em apoio aos Entes integrantes do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central - BrC (Distrito Federal, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Tocantins).

JADER RIEFFE JULIANELLI AFONSO  
Secretário- Executivo





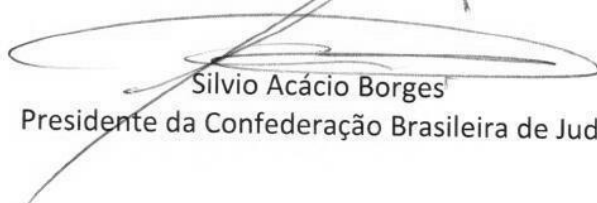
**Confederação Brasileira de Judô**  
Brazilian Judo Confederation  
cbj.com.br

**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE JUDÔ – CBJ**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA ELEITORAL**

O Presidente da Confederação Brasileira de Judô – CBJ, no exercício de suas atribuições estatutárias previstas no § 2º art. 31, convoca a Assembleia Geral Ordinária Eleitoral, a ser realizada no dia 06 de março de 2021, no auditório do Hotel Prodigy Santos Dumont, sito na Av. Alm. Silvio de Noronha, nº 365, no Centro - Rio de Janeiro / RJ, às 15:00, em primeira convocação e, às 15:30, em segunda e última convocação, para na forma do art. 32, II, cumprir a pauta abaixo discriminada :

- 1- Eleições dos seguintes membros dos poderes da CBJ:
  - a. **Presidência (Presidente e Vice-presidentes)**
  - b. **03 (três) Membros Independentes do Conselho de Administração**
  - c. **05 (cinco) Membros do Conselho de Ética**

Rio de Janeiro, 04 de fevereiro de 2021.



Silvio Acácio Borges  
Presidente da Confederação Brasileira de Judô

## LISTA DE PRESENÇA – AGO ELEITORAL DE 06/03/2021

	Nome: Antônio Luiz Milhazes Filho CPF: 741.208.244-20	Cargo: Presidente	Assinatura: 
1. Federação Alagoana de Judo CNPJ:12.407.169/0001-40	Nome: Adriano Barbosa Lins CPF: 523.954.642-87	Cargo: Presidente	Assinatura: 
2. Federação Amapaense de Judo CNPJ:04.195.533/0001-27	Nome: Delfino Batista da Cunha Filho CPF: 164.525.422-49	Cargo: Presidente	Assinatura: 
3. Federação de Judo do Estado do Acre CNPJ:00.529.504/0001-01	Nome: David Souza de Azevedo CPF: 285.165.242-72	Cargo: Presidente	Assinatura: 
4. Federação de Judo do Amazonas CNPJ:05.473.558/0001-08	Nome: Marcelo Ornelas da Cruz França Moreira CPF: 007.987.415-03	Cargo: Presidente	Assinatura: 
5. Federação Baiana de Judo CNPJ:14.208.243/0001-24	Nome: Moises Gonzaga Penso CPF: 489.095.489-91	Cargo: Presidente	Assinatura: 
6. Federação Catarinense de Judo CNPJ:83.040.014/0001-66	Nome: José Marcelo Moreira Frazão CPF: 525.039.503-10	Cargo: Presidente	Assinatura: 
7. Federação Cearense de Judo CNPJ:07.993.041/0001-75			










## LISTA DE PRESENÇA – AGO ELEITORAL DE 06/03/2021

<b>8.</b> Federação Espiritossantense de Judo CNPJ:31.729.262/0001-15	Nome: Marcio de Oliveira Almeida CPF: 820.930.167-53	Cargo: Presidente	Assinatura: 
<b>9.</b> Federação Gaúcha de Judo CNPJ:89.270.888/0001-96	Nome: Cesar de Castro Cação CPF:346.220.980-91	Cargo: Presidente	Assinatura: 
<b>10.</b> Federação Goiana de Judo CNPJ:01.285.741/0001-29	Nome: Josmar Amaral Gonçalves CPF: 310.600.301-44	Cargo: Presidente	Assinatura: 
<b>11.</b> Federação de Judo do Mato Grosso do Sul CNPJ:15.479.272/0001-93	Nome: José Ovídio Duarte da Silva CPF: 272.920.291-91	Cargo: Presidente	Assinatura: 
<b>12.</b> Federação Maranhense de Judo CNPJ:06.932.016/0001-19	Nome: Luis Rodolfo Martins Leite CPF: 515.614.173-00	Cargo: Presidente	Assinatura: 
<b>13.</b> Federação Metropolitana de Judo CNPJ:00.416.487/0001-98	Nome: Luiz Gonzaga Filho CPF: 066.366.321-00	Cargo: Presidente	Assinatura: 
<b>14.</b> Federação Mineira de Judo CNPJ:16.554.750/0001-45	Nome: Nélio Henrique Mendes da Silva Pereira CPF: 761.268.036-04	Cargo: Presidente	Assinatura: 

## LISTA DE PRESENÇA – AGO ELEITORAL DE 06/03/2021

<b>15.</b> Federação Paraense de Judô CNPJ:05.086.350/0001-36	Nome: Alcindo Rabelo Campos CPF: 334.572.552-53	Cargo: Presidente	Assinatura: 
<b>16.</b> Federação Paraibana de Judô CNPJ:12.674.024/0001-05	Nome: Adjailson Fernandes Coutinho CPF: 504.523.717-91	Cargo: Presidente	Assinatura: 
<b>17.</b> Federação Paranaense de Judô CNPJ:73.256.570/0001-10	Nome: Luiz Hisashi Iwashita CPF: 807.168.228-49	Cargo: Presidente	Assinatura: 
<b>18.</b> Federação Paulista de Judô CNPJ:62.348.875/0001-36	Nome: Alessandro Panitz Puglia CPF: 050.053.418-70	Cargo: Presidente	Assinatura: 
<b>19.</b> Federação Pernambucana de Judô CNPJ:11.276.706/0001-05	Nome: Jaciano Delmiro da Silva CPF: 367.895.184-87	Cargo: Presidente	Assinatura: 
<b>20.</b> Federação Piauiense de Judô CNPJ:07.233.901/0001-72	Nome: Reginaldo Azevedo Fonseca CPF: 352.381.433-20	Cargo: Presidente	Assinatura: 
<b>21.</b> Federação de Judô do Estado do Rio de Janeiro CNPJ:34.024.257/0001-03	Nome: Jucinei Gonçalves da Costa CPF: 002.778.647-12	Cargo: Presidente	Assinatura: 

**LISTA DE PRESENÇA – AGO ELEITORAL DE 06/03/2021**

22. Federação de Judô do Estado do Rio Grande do Norte CNPJ:00.669.993/0001-99	Nome: Tibério Maribondo do Nascimento CPF: 916.256.374-20	Cargo: Presidente	Assinatura: 
23. Federação de Judô do Estado de Roraima CNPJ:00.577.466/0001-54	Nome: Paulo Cezar de Oliveira Ferreira CPF: 496.472.537-53	Cargo: Presidente	Assinatura: 
24. Federação Sergipana de Judô CNPJ:15.588.072/0001-79	Nome: Durval Américo Corrêa Machado CPF: 361.691.375-68	Cargo: Presidente	Assinatura: 
25. Federação de Judô do Estado do Tocantins CNPJ:05.685.577/0001-06	Nome: Georgton Thomé Bujar Moura Pachêco CPF:341.326.191-68	Cargo: Presidente	Assinatura: 
26. Federação Matogrossense de Judô CNPJ:00.815.142/0001-07	Nome: Fernando Moimaz CPF: 432.552.131-34	Cargo: Presidente	Assinatura: 
27. Federação de Judô de Rondônia CNPJ:03.296.934/0001-00	Nome: Antonio Carlos Teonorio CPF: 326.960.862-49	Cargo: Presidente	Assinatura: 
28. Atleta representante do Estado de Alagoas	Nome: Jorge Paulo Alves de Lima CPF: 108.558.434-89	Cargo: Atleta	Assinatura: 




## LISTA DE PRESENÇA – AGO ELEITORAL DE 06/03/2021

<b>29.</b> Atleta representante do Estado do Amapá	Nome: Júlio de Oliveira Vilhena CPF: 009.521.272-88	Cargo: Atleta	Assinatura: <i>Júlio de O. Vilhena</i>
<b>30.</b> Atleta representante do Estado do Amazonas	Nome: Rafaela de Araújo Barbosa CPF: 954.671.062-87	Cargo: Atleta	Assinatura: <i>Rafaela de A. Barbosa</i>
<b>31.</b> Atleta representante do Estado da Bahia	Nome: Isadora Caroline Macário Souza CPF: 071.017.315-62	Cargo: Atleta	Assinatura: <i>Isadora</i>
<b>32.</b> Atleta representante do Estado do Ceará	Nome: Glaucia da Silva Lima CPF: 026.933.743-16	Cargo: Atleta	Assinatura: <i>Glaucia da Silva Lima</i>
<b>33.</b> Atleta representante do Distrito Federal	Nome: Luiza Cristina Mota CPF: 067.286.981-08	Cargo: Atleta	Assinatura: <i>Luiza C. Mota</i>
<b>34.</b> Atleta representante do Estado do Espírito Santo	Nome: Edivaldo Medeiros do Amaral CPF: 090.020.217-39	Cargo: Atleta	Assinatura: <i>Edivaldo Medeiros do Amaral</i>
<b>35.</b> Atleta representante do Estado de Goiás	Nome: Carlos Henrique Campos de Carvalho CPF: 017.879.361-20	Cargo: Atleta	Assinatura:

**LISTA DE PRESENÇA – AGO ELEITORAL DE 06/03/2021**

<b>36.</b> Atleta representante do Estado do Maranhão	Nome: Adryelly Karolinny Santos Pinheiro CPF: 604.302.273-70	Cargo: Atleta	Assinatura: 
<b>37.</b> Atleta representante do Estado do Mato Grosso	Nome: Diego Nunes Camargo CPF: 025.049.451-59	Cargo: Atleta	Assinatura: 
<b>38.</b> Atleta representante do Estado do Mato Grosso do Sul	Nome: Marcio Flavio de Andrea Pereira CPF: 907.803.611-72	Cargo: Atleta	Assinatura: 
<b>39.</b> Atleta representante do Estado de Minas Gerais	Nome: Eduardo Bettoni da Silva CPF: 067.256.119-07	Cargo: Atleta	Assinatura: 
<b>40.</b> Atleta representante do Estado do Pará	Nome: Milton Rafael Ribeiro de Miranda CPF: 011.803.732-35	Cargo: Atleta	Assinatura: 
<b>41.</b> Atleta representante do Estado da Paraíba	Nome: Jayane Kelly dos Santos Lima CPF: 703.906.394-86	Cargo: Atleta	Assinatura: 
<b>42.</b> Atleta representante do Estado de Paraná	Nome: Natasha Padilha Ferreira CPF: 100.187.639-36	Cargo: Atleta	Assinatura: 

## LISTA DE PRESENÇA – AGO ELEITORAL DE 06/03/2021

43. Atleta representante do Estado de Pernambuco	Nome: Felipe Morra Ornelas Lopes CPF: 116.659.364-95	Cargo: Atleta	Assinatura: 
44. Atleta representante do Estado do Piauí	Nome: Lucas Damasceno Paz CPF: 052.218.273.95	Cargo: Atleta	Assinatura: 
45. Atleta representante do Estado do Rio de Janeiro	Nome: Sarah Gabrielle Cabral de Menezes CPF: 012.284.083-60	Cargo: Atleta	Assinatura: 
46. Atleta representante do Estado do Rio Grande do Norte	Nome: Felipe Augusto Farias Bezerra CPF: 087.084.554-30	Cargo: Atleta	Assinatura:
47. Atleta representante do Estado do Rio Grande do Sul	Nome: Felipe Eidji Kitadai CPF: 375.924.278-26	Cargo: Atleta	Assinatura:
48. Atleta representante do Estado de Rondônia	Nome: Amanda de Oliveira Arraes CPF: 026.697.542-95	Cargo: Atleta	Assinatura:
49. Atleta representante do Estado de Roraima	Nome: Priscila Vithória Lima Vieira CPF: 018.427.552-00	Cargo: Atleta	Assinatura: 

**LISTA DE PRESENÇA – AGO ELEITORAL DE 06/03/2021**

<b>50.</b> Atleta representante do Estado de Santa Catarina	Nome: Rafael Bini Prada CPF: 105.444.599-03	Cargo: Atleta	Assinatura: <i>RAFAEL PRADA</i>
<b>51.</b> Atleta representante do Estado de São Paulo	Nome: Rafael Carlos da Silva CPF: 063.832.499-83	Cargo: Atleta	Assinatura:
<b>52.</b> Atleta representante do Estado de Sergipe	Nome: Alex Anjos de Menezes CPF: 041.171.195-40	Cargo: Atleta	Assinatura: <i>Alex Anjos de Menezes</i>
<b>53.</b> Atleta representante do Estado de Tocantins	Nome: Maria Eduarda Pereira Hardman CPF: 071.115.161-09	Cargo: Atleta	Assinatura:
<b>54.</b> Atleta Representante Medalhista Olímpico	Nome: Ketleyn Lima Quadros CPF: 730.983.451-87	Cargo: Atleta	Assinatura: <i>Maria Eduarda P.H.</i>
<b>55.</b> Instituto Reação CNPJ:05.658.523/0001-43	Nome: Flavio Vianna de Ulhôa Canto CPF: 069.163.947-73	Cargo: Clube	Assinatura: <i>Quadros</i>
<b>56.</b> Minas Tênis Clube CNPJ:17.217.951/0001-10	Nome: Ricardo Vieira Santiago CPF: 837.098.376-34	Cargo: Clube	Assinatura: <i>Flavio Vianna de Ulhôa Canto</i>

Federação de Judô de Mato Grosso do Sul  
Filiada à Confederação Brasileira de Judô



Três Lagoas MS 05 de março de 2021

## PROCURAÇÃO

Por este instrumento de procuração, a **Federação Judô de Mato Grosso do Sul**, inscrita no CNPJ/MF sob o número 15 479 272/0001-93 com sede na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, sito à rua Maracajú nº 822 Centro, neste ato representada por seu **Presidente legal o Sr. José Ovídio Duarte da Silva**, brasileiro, Casado, profissão: Professor, portador da cédula de identidade sob nº 119 601 SSP/MS expedido em 10/07/1981, inscrito no Cadastro de Pessoa Física CPF/MF sob o nº 272 920 291-91, residente na cidade de Três Lagoas MS, sito a rua Quatro nº 195, CEP 79641 200 Jardim das Paineiras, na qualidade de **"Outorgante"**, nomeia o **Sr. Luiz Emilio Rodrigues Villanueva**, Brasileiro Casado, profissão: analista de sistema portador da Cédula de identidade nº 643196 SSP/MS, inscrito no Cadastro de Pessoa Física CPF/MF sob o nº 636 919 901-00, residente e domiciliado na cidade de Campo Grande MS, sito à AV. Cônsul Assaf Trad nº 6483, seu **procurador**, ao qual confere poderes para representá-lo, Assembleia Geral Ordinária Eleitoral, a ser realizada no dia 06 de março de 2021, no auditório do Hotel Prodigy Santos Dumont, sito na Av. Alm. Silvio de Noronha, nº 365, no Centro - Rio de Janeiro / RJ, às 15:00, em primeira convocação e, às 15:30, em segunda e última convocação.

O **procurador** terá poderes limitados ao comparecimento à Assembleia Geral Eleitoral e ao direito de voto, em conformidade com a orientação de voto a seguir, não tendo direito nem obrigação de tomar quaisquer outras medidas que não sejam necessárias ao exato cumprimento das orientações de voto indicadas a seguir. O **procurador** fica autorizado a se abster em qualquer deliberação ou assunto para o qual não tenha recebido orientações de voto suficientemente específicas.

### ORIENTAÇÃO DE VOTO:

Fica o procurador autorizado a votar conforme decisão colegiada dessa Federação, na chapa que possuir melhor proposta em benefício do judô Brasileiro, bem como abster-se ao exercício do direito, nessa ou aquela chapa que comprovadamente tenha sofrido denúncia "impeditiva" legal, ou de caráter moral, que possa trazer prejuízo de valor atual/futuro ao Judô Brasileiro.

O presente instrumento terá prazo de validade pelo período de (48 horas), contado da data de assinatura abaixo.

**JOSE OVIDIO DUARTE DA  
SILVA:27292029191**

Assinado de forma digital por JOSE OVIDIO  
DUARTE DA SILVA:27292029191  
Dados: 2021.03.05 11:25:30 -04'00'

\_\_\_\_\_  
José Ovídio Duarte da Silva.  
Presidente da FJMS

**Federação de Judô de Mato Grosso do Sul**  
Rua Maracaju, n 822, Centro, Campo Grande/MS  
CNPJ: 15.479.272/0001-93 [www.fjms.com.br](http://www.fjms.com.br), e-mail: [fjms@fjms.com.br](mailto:fjms@fjms.com.br)

**SOMOS TODOS FJMS**



## PROCURAÇÃO

### OUTORGANTE:

**FEDERAÇÃO MINEIRA DE JUDÔ**, com sede na Avenida Antônio Abrahão Caram, 1000, sala 415, Ginásio do Mineirinho, Bairro São Luiz, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP.: 31275-000, inscrita no CNPJ do MF sob nº 16.554.750-0001, neste ato representada por seu Presidente **Sr. Nédio Henrique Mendes da Silva Pereira**, brasileiro, portador da ID MG3 331090, expedida pela SSP MG, inscrito no CPF 761268036-04, residente e domiciliado na Rua Deputado Bernardino Sena de Figueiredo, 1186, apartamento 301, Bairro Cidade Nova, Belo Horizonte, Minas Gerais, Cep. 31.170-210.


### OUTORGADO:

**Sr. Robson Luiz Vieira**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº 3095687, emitido pela SSP/SC, devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 004.398.429-05, domiciliado e residente em Florianópolis/SC, na Rua Alves de Brito, 276, Estado de SC.

### PODERES:

Amplios poderes para o foro em geral, com cláusula "ad judicium", em qualquer juízo, instância ou tribunal, bem como na esfera administrativa, podendo propor contra quem de direito a(s) ação(ões) competente(s) e defendê-lo, na(s) que for(em) proposta(s), seguindo-a ou seguindo-as até final decisão, utilizando-se dos recursos legais e acompanhando-os, sendo expressamente autorizado a confessar, prestar depoimento pessoal, desistir, transigir, firmar compromissos e acordos, receber e dar quitação, receber intimações, citações administrativas ou judiciais, autorizando o substabelecimento total ou parcial a outrem, o que faz para promover praticar, enfim, todos os demais atos necessários ao fiel e cabal desempenho do presente mandato, **especialmente para defender os interesses do Outorgante referente ao processo eleitoral (direito de voz e voto) e Assembleia Geral Ordinária de Prestação de Contas e Assembleia Eletiva da Confederação Brasileira de Judô quadriênio 2021/2025, a serem realizadas em 06/03/2021, no Prodigy Hotel – Aeroporto Santos Dumont, situado na Av. Almirante Sílvio de Noronha, 365 - Centro, CEP: 20.021-010, Rio de Janeiro - RJ, em seu Centro de Convenções.**

Belo Horizonte, 05 de março de 2021.



Nédio Henrique Mendes da Silva Pereira  
FEDERAÇÃO MINEIRA DE JUDÔ



3º Tabelionato de Notas de Belo Horizonte - MG  
Reconheço, por autenticidade, a(s) assinatura(s) de  
(ELE11290) NEDIO HENRIQUE MENDES DA SILVA PEREIRA \*\*\*



em testemunho da verdade.  
Belo Horizonte, 05/03/2021 13:53:53 8585  
SELO DE CONSULTA: ELE11290  
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 0880.7444.2064.0511  
Quantidade de atos praticados: 01

Ato(s) praticado(s) por:  
Marcelo Deoclides Araújo - Escrivão Autorizado  
Emai: R\$5,82 TFJ: R\$1,81 Total: R\$7,63 ISS: R\$0,27  
Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.us.br>



Nº DA  
ETIQUETA  
ABB793488

## PROCURAÇÃO

### OUTORGANTE:

**FEDERAÇÃO GAÚCHA DE JUDÔ**, com sede na Rua Gonçalves Dias, 628, Bairro Menino Deus, CEP 90130-060, Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ do MF sob nº 89.270.888/0001-96, neste ato representada por seu Presidente Sr. Cesar de Castro Cação, brasileiro, portador da ID 1000519429, SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 346.220.980-91 residente e domiciliado a Rua Pasteur, 374, Bairro Ipanema, CEP nº 91760-620, Porto Alegre/RS.

### OUTORGADO:

**Dr. ALEXANDRE BECK MONGUILHOTT**, brasileiro, casado, advogado, OAB/SC 12.474, CPF 912.054.259-34, com escritório a Rua Arcipreste Paiva, 43, sala 608, centro, Florianópolis - SC, 88010-53.

### PODERES:

Amplos poderes para o foro em geral, com cláusula "ad judicium", em qualquer juízo, instância ou tribunal, bem como na esfera administrativa, podendo propor contra quem de direito a(s) ação(ões) competente(s) e defendê-lo, na(s) que for(em) proposta(s), seguindo-a ou seguindo-as até final decisão, utilizando-se dos recursos legais e acompanhando-os, sendo expressamente autorizado a confessar, prestar depoimento pessoal, desistir, transigir, firmar compromissos e acordos, receber e dar quitação, receber intimações, citações administrativas ou judiciais, autorizando o substabelecimento total ou parcial a outrem, o que faz para promover praticar, enfim, todos os demais atos necessários ao fiel e cabal desempenho do presente mandato, **especialmente para defender os interesses do Outorgante referente ao processo eleitoral (direito de voz e voto) e Assembleia Geral Ordinária de Prestação de Contas e Assembleia Eletiva da Confederação Brasileira de Judô quadriênio 2021/2025, a serem realizadas em 06/03/2021, no Prodigy Hotel - Santos Dumont Airport, situado na Av. Almirante Silvio de Noronha, 365 - Centro, CEP: 20.021-010, Rio de Janeiro - RJ, em seu Centro de Convenções.**

Porto Alegre, 02 de março de 2021.

DÉCIMO  
PRIMEIRO

  
**FEDERAÇÃO GAÚCHA DE JUDÔ**  
Cesar de Castro Cação




**11º TABELIONATO DE NOTAS**  
AV. OTTO NIEMEYER, Nº647-BAIRRO TRISTEZA-PORTO ALEGRE - RS  
FONES: (51) 3110-9904 e 3110-9905  
**BEL. JOÃO JOSÉ PEREIRA MOREIRA- TABELIÃO**

Reconheço por AUTENTICIDADE a firma de CESAR DE CASTRO CACAO que assina por FEDERACAO GAUCHA DE JUDO, indicada com a seta de uso deste tabelionato, do que dou fé.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE  
Porto Alegre, RS, quarta-feira, 3 de março de 2021  
Leandro Andrejew da Silva - Escrevente Autorizado- 13.48.44  
1279439-30467-47  
Emol: R\$ 7,80 + Selo digital: R\$ 1,40 - 0447.01.2000003.39068

5149280



LEANDRO ANDREJEW DA SILVA  
Escrevente Autorizado



# 1º Tabelião de Notas

Comarca de Diadema - SP  
Carlos Roberto Petrucelli  
Tabelião



Livro 0665  
Página 0202  
Protocolo 5488

## P r o c u r a ç ã o

bastante que faz a **FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ**, nos termos.

## A o s

três de março de dois mil e vinte e um (03/03/2021), nesta cidade e comarca de Diadema - SP., em cartório, na Av. Vereador Juarez Rios de Vasconcelos, nº 73 - Centro, comparece como **outorgante**

**FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Airosa Galvão, nº 45, bairro Água Branca, São Paulo-SP., CEP: 05002-070, inscrita no CNPJ/MF nº **62.348.875/0001-36**, com seu último estatuto de 19/março/2020, registrado no cartório do 1º Oficial de Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo - SP., sob nº 465.351, em 21/agosto/2020, neste ato **representada** na forma dos artigos 41 e 42 do estatuto pelo **1º vice-presidente ALESSANDRO PANITZ PUGLIA**, RG. nº 14.787.496-8-SSP/SP. e CPF/MF. nº 050.053.418-70, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na Rua Pirapora, nº 177, Santo André-SP., CEP. 09051-130. Telefone: (11) 97297-1005, E-mail: pugliafpj@yahoo.com.br, eleito na assembléia geral extraordinária de 15/setembro/2017, conforme ata da referida assembléia, registrada no mesmo cartório acima sob nº 445.337; os documentos ficam arquivados na pasta nº 118/01.

Este identificado pelos documentos apresentados.

E pelo outorgante me foi dito, que por este instrumento e melhores termos de direito, nomeia e constitui seu **procurador**

**ARNALDO LUIZ DE QUEIROZ PEREIRA**, RG. nº 8.595.771-SSP/SP. e CPF/MF. nº 086.116.988-35, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Hungria, nº 608, AP. 31 - Jardim Europa, São Paulo-SP., CEP. 01455-000.

### **a quem confere os mais amplos, gerais, especiais e ilimitados poderes para:**

representá-lo na assembleia geral ordinária eletiva em março de 2021 da CBJ, examinar e assinar documentos e contas, **concordar e discordar**, apresentar contestações e propostas, **votar e praticar**, enfim, todos os demais atos necessários ao bom e fiel cumprimento do presente edital lançado pela CBJ relativo ao pleito eleitoral conforme edital.

De como assim o disse, dou fé, me pediu e eu lavrei este instrumento, o qual feito sendo lido, achou conforme, aceitou, outorgou, e assina a tudo presente. Selada conforme regimento em vigor e a cota a seguir, cujo total foi recebido, e as guias de recolhimento por verba, ficam arquivadas em pasta própria. Procuração com valor econômico: Tabelião R\$ 147,97 - Estado R\$ 42,05 - Secretaria da Fazenda R\$ 28,78 - Município R\$ 2,96 - Ministério Público R\$ 7,10 - Registro Civil R\$ 7,79 - Tribunal de Justiça R\$ 10,15 - Santa Casa R\$ 1,48 - Fotocópias R\$ 2,72 - Total do Ato R\$ 251,00.

Eu, Erica Umbelino da Cruz, Erica Umbelino da Cruz, Escrevente, a lavrei.

(aa) ALESSANDRO PANITZ PUGLIA

Legalmente selada e trasladada em seguida.

1º TABELIÃO DE NOTAS  
Leonardo Conti Petrucelli  
Substituto  
DIADEMA - SP



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Estado de São Paulo

Eu, Leonardo Conti Petrucelli, Leonardo Conti Petrucelli, Substituto, expedi este traslado, conferi, subscrevo, e assino em público e raso. Em test<sup>o</sup> da verdade. 1113851PR000000037115521Y



1º TABELIÃO DE NOTAS  
Leonardo Conti Petrucelli  
Substituto  
DIADEMA - SP



Paciente: MOISES GONZAGA PENSO  
Sexo : Masculino Idade: 57 Anos 16/06/1963  
Médico : SOLICITAÇÃO PRÓPRIA  
Convênio: LABORALI  
CPF : 489.095.489-91

Coleta : LABORALI  
Registro: 01 - 123838  
Data Cadastro: 04/03/2021  
Emissão : 05/03/21 08:57

**COVID - 19 ANTÍGENO**

Material: Swab nasofaríngeo

Método...: Imunocromatografia Rápida - ECG diagnóstica

Resultado: Antígeno: Reagente

Valor de Referência:  
Antígenos de SARS-CoV-2:  
Reagente

**Nota:**

O RESULTADO DO TESTE DEVE SER SEMPRE AVALIADO POR UM MÉDICO COM AUXÍLIO A OUTROS DADOS CLÍNICOS DISPONÍVEIS AO PACIENTE.

Pode ocorrer um resultado não reagente se a concentração de antígeno em uma amostra estiver abaixo do limite de detecção do teste. PORTANTO, UM RESULTADO NÃO REAGENTE NÃO ELIMINA A POSSIBILIDADE DE INFECÇÃO POR SARS-COV-2.

Nem valor quantitativo, nem a taxa de aumento na concentração de antígenos SARS-CoV-2 podem ser determinados por este teste.

Se o resultado do teste for negativo e os sintomas clínicos persistirem, testes adicionais usando outros métodos clínicos são recomendados.

Este teste fornece um diagnóstico presuntivo de infecção respiratória por Coronavírus. Todos os resultados devem ser interpretados juntamente com outras informações clínicas e achados laboratoriais disponíveis para o médico.

**Obs:**

Responsável Técnica: Alida H. R. Feiraz  
CRF: 2640

Exame liberado eletronicamente por:

  
Dra. Franciele Piroli  
CRF 9685

Matriz - Rua Corina Tapetes 111, 200m - Bairro Santa Teresita - Vitória-SC  
Posto de Coleta - Rua Antônio Pádua 88 - Bairro São Domingos - Vitória-SC  
Unidade Pinheiral Preto-SC - Rua Major Arthur Costa e Silva, 150-5101 - Ed. Manuella - Centro - Pinheiral Preto-SC



## PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE: MINAS TÊNIS CLUBE**, sociedade civil sem fins lucrativos, com sede em Belo Horizonte – Minas Gerais, Rua da Bahia, 2244 - Bairro de Lourdes, CEP: 30.160-012, inscrita no CNPJ sob o nº 17.217.951/0001-10, neste ato representado na forma de seu Estatuto por seu Presidente: **Ricardo Vieira Santiago**, brasileiro, solteiro, bancário, inscrito no CPF/MF sob o nº 837.098.376-34, portador da carteira de identidade nº M-2.086.603, com endereço residencial à Rua Bernardo Guimarães, 1056, apto. 1002, Funcionários, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.140-081.

**OUTORGADO: CARLOS ANTÔNIO DA ROCHA AZEVEDO**, Diretor de Esportes do Minas Tênis Clube, brasileiro, casado, Administrador de empresas, inscrito no CPF nº 442.239.007-49, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Bernardo Guimarães, nº 1220, apto 701, CEP 30.140-080, Funcionários, Belo Horizonte/MG

**PODERES:** São conferidos ao Outorgado poderes específicos para, em nome e em favor da Outorgante, representá-la junto a Assembleia Geral Ordinária Eleitoral da Confederação Brasileira de Judô, que será realizada no dia 06/03/2021, no auditório do Hotel Prodigy Santos Dumont, localizado na Av. Alameda Silvio de Noronha, nº 365, Centro, Rio de Janeiro/RJ, às 15h00min, para eleger Presidente e Vice-Presidentes, 03 (três) membros independentes do Conselho de Administração e eleição dos 05 (cinco) membros do Conselho de ética, podendo, para isso, votar, discutir, assinar atas, livros, papéis, termos e o que mais se torne necessário nos demais atos que praticar nesse sentido, enfim, praticar todos os atos necessários ao cumprimento deste mandato, o qual será válido a partir da presente data. É vedado o substabelecimento deste instrumento.

Belo Horizonte, 09 de fevereiro de 2021.

  
**MINAS TÊNIS CLUBE**  
**Ricardo Vieira Santiago**  
**Diretor Presidente**  
Ricardo Vieira Santiago  
Presidente  
Minas Tênis Clube

Minas I: Rua da Bahia, 2244 - CEP 30160-012 - BH/MG - Tel.: (31) 3516-1000 - Fax Central: (31) 3516-1110  
Minas II: Avenida Bandeirantes, 2323 - CEP 30210-420 - BH/MG - Tel.: (31) 3516-2000 Fax Central: (31) 3516-2110  
Minas Country: Avenida Country Clube de BH, 3700 - CEP 30290-020 - Belo Horizonte/MG - Telefax: (31) 3517-3050  
OUVIDORIA: (31) 3516-1100 - e-mail: ouvidoria@minastc.com.br - www.minastenisclube.com.br

MO050 v261212



**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA ELEITORAL  
DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE JUDÔ  
06/MAR/2021**

**ANEXO FEDERAÇÕES FILIADAS**

**1.1. ENTIDADES ESTADUAIS DE ADMINISTRAÇÃO DO JUDÔ FILIADAS À CBJ; COM DIREITO DE VOTO:**

- 1.1.1. **Federação Alagoana de Judô - ALAGOAS (FAJU)** • Sr. Antônio Luiz Milhazes Filho.
- 1.1.2. **Federação Amapaense de Judô - AMAPÁ (FAJ)** • Sr. Adriano Barbosa Lins.
- 1.1.3. **Federação de Judô do Amazonas - AMAZONAS (FEJAMA)** • Sr. David Souza de Azevedo.
- 1.1.4. **Federação Baiana de Judô - BAHIA (FEBAJU)** • Sr. Marcelo de Ornelas da Cruz França Moreira.
- 1.1.5. **Federação Cearense de Judô - CEARÁ (FECJU)** • Sr. José Marcelo Moreira Frazão.
- 1.1.6. **Federação Metropolitana de Judô - DISTRITO FEDERAL (FEMEJU)** • Sr. Luiz Gonzaga Filho.
- 1.1.7. **Federação Espiritossantense de Judô - ESPÍRITO SANTO (FEJ)** • Sr. Márcio de Oliveira Almeida.
- 1.1.8. **Federação Goiana de Judô - GOIÁS (FEGOJU)** • Sr. Josmar Amaral Gonçalves.
- 1.1.9. **Federação Maranhense de Judô - MARANHÃO (FMJ)** • Sr. Luís Rodolfo Martins Leite.
- 1.1.10. **Federação Matogrossense de Judô - MATO GROSSO (FMTJ)** • Sr. Fernando Moimaz.
- 1.1.11. **Federação de Judô do Mato Grosso do Sul - MATO GROSSO DO SUL (FJMS)** • Sr. José Ovídio Duarte da Silva. Representado por Luiz Emilio Rodrigues Villanueva, professor, com CPF/MF nº 636.919.901-00 (Docs., em anexo).
- 1.1.12. **Federação Mineira de Judô - MINAS GERAIS (FMJ)** • Sr. Nédio Henrique Mendes da Silva Pereira. Representado por Robson Luiz Vieira, advogado, CPF/MF nº 004.398.429-05 (Docs., em anexo).
- 1.1.13. **Federação Paraense de Judô - PARÁ (FPAJU)** • Sr. Alcindo Rabelo Campos.
- 1.1.14. **Federação Paraibana de Judô - PARAÍBA (FEPAJU)** • Sr. Adjailson Fernandes Coutinho.
- 1.1.15. **Federação Paranaense de Judô - PARANÁ (FPRJ)** • Sr. Luiz Hisashi Iwashita.
- 1.1.16. **Federação Pernambucana de Judô - PERNAMBUCO (FPEJU)** • Sr. Jaciano Delmiro da Silva.
- 1.1.17. **Federação Piauiense de Judô - PIAUI (FPIJ)** • Sr. Reginaldo Azevedo da Fonseca.
- 1.1.18. **Federação Judô Estado Rio Janeiro - RIO DE JANEIRO (FJERJ)** • Sr. Jucinei Gonçalves da Costa.
- 1.1.19. **Federação de Judô do Estado do Rio Grande do Norte - RIO GRANDE DO NORTE (FJERN)** • Sr. Tibério Maribondo do Nascimento.
- 1.1.20. **Federação Gaúcha de Judô - RIO GRANDE DO SUL (FGJ)** • Sr. César de Castro Cação. Representado por Alexandre Beck Monguilhott, advogado, CPF/MF nº 004.398.429-05 (Docs., em anexo).
- 1.1.21. **Federação de Judô de Rondônia - RONDÔNIA (FEJUR)** • Sr. Antônio Carlos Tenório.
- 1.1.22. **Federação de Judô do Estado de Roraima - RORAIMA (FEJURR)** • Sr. Paulo Cesar de Oliveira Ferreira.
- 1.1.23. **Federação Catarinense de Judô - SANTA CATARINA (FCJ)** • Sr. Moises Gonzaga Penso. **AUSENTE (COVID-19) – (Docs., em anexo).**
- 1.1.24. **Federação Paulista de Judô - SÃO PAULO (FPJUDO)** • Sr. Alessandro Panitz Puglia. Representado por Arnaldo Luiz de Queiroz Pereira, advogado, CPF/MF nº 086.116.988-35 (Docs., em anexo).
- 1.1.25. **Federação Sergipana de Judô - SERGIPE (FSJ)** • Sr. Durval Américo Correia Machado.
- 1.1.26. **Federação de Judô do Estado de Tocantins - TOCANTINS (FEJET)** • Sr. Georgton Thome Bujar Moura Pacheco.

**1.2. ENTIDADES ESTADUAIS DE ADMINISTRAÇÃO DO JUDÔ FILIADAS À CBJ; SEM DIREITO DE VOTO:**

- 1.2.1. **Federação de Judô do Estado do Acre - ACRE (FJEAC)** • Sr. Delfino Batista da Cunha Filho (inadimplente com as obrigações estatutárias – documentação pendente de apresentação, para verificação e arquivamento).



Confederação Brasileira de Judô  
Brazilian Judo Confederation  
cbj.com.br

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA ELEITORAL  
DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE JUDÔ  
06/MAR/2021**

Ata da Assembleia Geral Ordinária Eleitoral – AGO/EL, da CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE JUDÔ - CBJ, associação civil, privada e sem fim econômico, realizada no dia 06 de março de 2021, nos termos do Edital de Convocação e, lavrada em forma de sumário.

**1. Data, Hora e Local:**

- 1.1. Dia - **06 de março de 2021.**
- 1.2. Hora – **15h00, em primeira convocação e 15h30, em segunda e última convocação.**
- 1.3. Local – Auditório do Hotel Prodigy - Santos Dumont, sito na Av. Alm. Silvio de Noronha, nº 365, no Centro - Rio de Janeiro / RJ.

**2. Convocação:**

- 2.1. Edital de Convocação, cuja publicação no Diário Oficial da União se deu em primeira publicação aos **04 de fevereiro de 2021 e outras 02 (duas) seguintes, totalizando as 03 publicações seguidas**, bem como, a publicação no sítio eletrônico da CBJ e, tempestivos, encaminhamentos das mensagens eletrônicas para os endereços eletrônicos do colégio eleitoral estatutário, com direito a voto. Tudo em obediência ao art. 31, § 4º, I c/c arts. 66 e 67, do Estatuto CBJ (Docs., em anexo).

**3. Ordem do Dia:**

- 3.1. Eleições dos seguintes membros dos poderes da CBJ:
  - 3.1.1. **Presidência (Presidente e Vice-presidentes).**
  - 3.1.2. **03 (três) Membros Independentes do Conselho de Administração.**
  - 3.1.3. **05 (cinco) Membros do Conselho de Ética.**

**4. COLEGIADO ELEITORAL (Lista de Presença – Docs., em anexo) :**

- 4.1. ENTIDADES ESTADUAIS DE ADMINISTRAÇÃO DO JUDÔ FILIADAS À CBJ; COM DIREITO DE VOTO:
  - 4.1.1. **ALAGOAS (FAJU) • Sr. Antônio Luiz Milhazes Filho.**
  - 4.1.2. **AMAPÁ (FAJ) • Sr. Adriano Barbosa Lins.**
  - 4.1.3. **AMAZONAS (FEJAMA) • Sr. David Souza de Azevedo.**

PATROCINADOR MASTER

PATROCINADOR OFICIAL

FORNECEDOR OFICIAL

AP/OIC

PARCEIROS DE MÍDIA





**Confederação Brasileira de Judô**  
Brazilian Judo Confederation  
cbj.com.br

- 4.1.4. **BAHIA (FEBAJU)** • Sr. Marcelo de Ornelas da Cruz França Moreira.
- 4.1.5. **CEARÁ (FECJU)** • Sr. José Marcelo Moreira Frazão.
- 4.1.6. **DISTRITO FEDERAL (FEMEJU)** • Sr. Luiz Gonzaga Filho.
- 4.1.7. **ESPÍRITO SANTO (FEJ)** • Sr. Márcio de Oliveira Almeida.
- 4.1.8. **GOIÁS (FEGOJU)** • Sr. Josmar Amaral Gonçalves.
- 4.1.9. **MARANHÃO (FMJ)** • Sr. Luís Rodolfo Martins Leite.
- 4.1.10. **MATO GROSSO (FMTJ)** • Sr. Fernando Moimaz.
- 4.1.11. **MATO GROSSO DO SUL (FJMS)** • Sr. José Ovídio Duarte da Silva.  
Representado por Luiz Emilio Rodrigues Villanueva, professor, com CPF/MF nº 636.919.901-00 (Docs., em anexo).
- 4.1.12. **MINAS GERAIS (FMJ)** • Sr. Nédio Henrique Mendes da Silva Pereira.  
Representado por Robson Luiz Vieira, advogado, CPF/MF nº 004.398.429-05 (Docs., em anexo).
- 4.1.13. **PARÁ (FPAJU)** • Sr. Alcindo Rabelo Campos.
- 4.1.14. **PARAÍBA (FPAJU)** • Sr. Adjailson Fernandes Coutinho.
- 4.1.15. **PARANÁ (FPRJ)** • Sr. Luiz Hisashi Iwashita.
- 4.1.16. **PERNAMBUCO (FPEJU)** • Sr. Jaciano Delmiro da Silva.
- 4.1.17. **PIAUI (FPIJ)** • Sr. Reginaldo Azevedo da Fonseca.
- 4.1.18. **RIO DE JANEIRO (FJERJ)** • Sr. Jucinei Gonçalves da Costa.
- 4.1.19. **RIO GRANDE DO NORTE (FJERN)** • Sr. Tibério Maribondo do Nascimento.
- 4.1.20. **RIO GRANDE DO SUL (FGJ)** • Sr. César de Castro Cação. Representado por Alexandre Beck Monguilhott, advogado, CPF/MF nº 004.398.429-05 (Docs., em anexo).
- 4.1.21. **RONDÔNIA (FEJUR)** • Sr. Antônio Carlos Tenório.
- 4.1.22. **RORAIMA (FEJURR)** • Sr. Paulo Cesar de Oliveira Ferreira.
- 4.1.23. **SANTA CATARINA (FCJ)** • Sr. Moises Gonzaga Penso. **AUSENTE (COVID-19) – (Docs., em anexo).**
- 4.1.24. **SÃO PAULO (FPJUDO)** • Sr. Alessandro Panitz Puglia. Representado por Arnaldo Luiz de Queiroz Pereira, advogado, CPF/MF nº 086.116.988-35 (Docs., em anexo).
- 4.1.25. **SERGIPE (FSJ)** • Sr. Durval Américo Correia Machado.
- 4.1.26. **TOCANTINS (FEJET)** • Sr. Georgton Thome Bujar Moura Pacheco.

**4.2. COMISSÃO DE ATLETAS DE JUDÔ ELETIVA da CBJ, COM DIREITO DE VOTO:**

- 4.2.1. **ALAGOAS** • Jorge Paulo Alves de Lima.
- 4.2.2. **AMAPÁ** • Júlio de Oliveira Vilhena.
- 4.2.3. **AMAZONAS** • Rafaela de Araújo Barbosa.

PATROCINADOR MASTER

PATROCINADOR OFICIAL

FORNecedor OFICIAL

AP/O/O

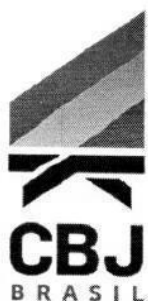
PARCEIROS DE MÍDIA



SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE

MINISTÉRIO DA CIDADANIA





**Confederação Brasileira de Judô**  
Brazilian Judo Confederation  
cbj.com.br

- 4.2.4. **BAHIA** • Isadora Caroline Macário Souza.
- 4.2.5. **CEARÁ** • Glaucia da Silva Lima.
- 4.2.6. **DISTRITO FEDERAL** • Luiza Cristina Mota.
- 4.2.7. **ESPÍRITO SANTO** • Edivaldo Medeiros do Amaral.
- 4.2.8. **GOIÁS** • Carlos Henrique Campos de Carvalho. AUSENTE.
- 4.2.9. **MARANHÃO** • Adryelly Karolynny Santos Pinheiro.
- 4.2.10. **MATO GROSSO** • Diego Nunes Camargo.
- 4.2.11. **MATO GROSSO DO SUL** • Marcio Flavio Andrea Pereira.
- 4.2.12. **MINAS GERAIS** • Eduardo Bettoni da Silva.
- 4.2.13. **PARÁ** • Milton Rafael Ribeiro de Miranda.
- 4.2.14. **PARAÍBA** • Jayane Kelly dos Santos Lima.
- 4.2.15. **PARANÁ** • Natasha Padilha Ferreira.
- 4.2.16. **PERNAMBUCO** • Felipe Morra Ornelas Lopes.
- 4.2.17. **PIAUI** • Lucas Damasceno Paz.
- 4.2.18. **RIO DE JANEIRO** • Sarah Gabrielle Cabral de Menezes.
- 4.2.19. **RIO GRANDE DO NORTE** • Felipe Augusto Farias Bezerra. AUSENTE.
- 4.2.20. **RIO GRANDE DO SUL** • Felipe Eidji Kitadai. AUSENTE.
- 4.2.21. **RONDÔNIA** • Amanda de Oliveira Arraes. AUSENTE.
- 4.2.22. **RORAIMA** • Priscila Vithória Lima Vieira.
- 4.2.23. **SANTA CATARINA** • Rafael Bini Prada.
- 4.2.24. **SÃO PAULO** • Rafael Carlos da Silva. AUSENTE.
- 4.2.25. **SERGIPE** • Alex Anjos de Menezes.
- 4.2.26. **TOCANTINS** • Maria Eduarda Pereira Hardman.
- 4.2.27. **MEDALHISTA OLÍMPICO** • Ketleyn Lima Quadros.

**4.3. ENTIDADES DE PRÁTICA DESPORTIVA (Clubes), COM DIREITO DE VOTO:**

- 4.3.1. **JUDÔ COMUNITÁRIO INSTITUTO REAÇÃO** • Sr. Flavio Vianna de Ulhôa Canto. Representada por Sr. Geraldo de Moraes Bernardes, professor, com CPF/MF nº 047.535.187-87 (Docs., em anexo).
- 4.3.2. **MINAS TÊNIS CLUBE** • Sr. Ricardo Vieira Santiago. Representada pelo Diretor de Esportes Sr. Carlos Antônio da Rocha Azevedo, administrador de empresa, com CPF/MF nº 442.239.007-49 (Docs., em anexo).

**4.4. ENTIDADES ESTADUAIS DE ADMINISTRAÇÃO DO JUDÔ FILIADAS À CBJ; SEM DIREITO DE VOTO:**



**Confederação Brasileira de Judô**  
Brazilian Judo Confederation  
cbj.com.br

4.4.1. **ACRE (FJEAC)** • Sr. Delfino Batista da Cunha Filho  
(inadimplente com as obrigações estatutárias – documentação  
pendente de apresentação, para verificação e arquivamento).

4.5. **COMISSÃO DE ATLETAS DE JUDÔ ELETIVA** da CBJ, SEM DIREITO DE VOTO:

4.5.1. **ACRE** • SEM REPRESENTANTE ELEITO, NO CAJE.

4.6. **ENTIDADES DE PRÁTICA DESPORTIVA** (Clubes), SEM DIREITO DE VOTO:

4.6.1. **ESPORTE CLUBE PINHEIROS** • Sr. Ivan Castaldi Filho (não atendeu o art.  
16, do Regimento Eleitoral).

4.6.2. **SOCIEDADE DE GINÁSTICA PORTO ALEGRE** • Sr. Carlos Roberto Wüppel  
(não atendeu o art. 16, do Regimento Eleitoral).

4.6.3. **SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SP** • Sr. Paulo Scaff (não atendeu o art.  
16, do Regimento Eleitoral).

4.6.4. **ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA SÃO CAETANO** • Sr. Nairo Ferreira de Souza  
(não atendeu o art. 16, do Regimento Eleitoral).

## 5. MESAS

5.1. **PRESIDÊNCIA AGO ELEITORAL:**

5.1.1. Presidente (indicado e eleito por maioria absoluta): **Márcio de Oliveira Almeida**.

5.1.2. Secretária: **Aline Poubel de Carvalho**.

5.1.3. Assessor Jurídico: **Julio Cesar da Rocha de Magalhães** (OAB/RJ-100.512).

5.2. **COMISSÃO ELEITORAL:**

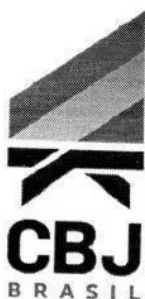
5.2.1. Presidente: **Ricardo Pacheco Machado** (Presidente da Confederação Brasileira de Esgrima).

5.2.2. Secretário: **Marco Aurélio de Sá Ribeiro** (Presidente da Confederação Brasileira de Vela).

5.2.3. Membro: **Aurélio Fernandez Miguel** (Medalhista Olímpico).

5.3. Membros da **CHAPA - “Judô - Transparência, Ética e Responsabilidade”** e Advogado nomeado (Dr. Paulo Marcos Schmitt – OAB/PR nº 20.639).

5.4. Membros da **CHAPA - “Resgate à União do Judô”** e Advogado nomeado (Dr. Alan Camilo Cararetti Garcia - OAB/SC nº 43.116).



**Confederação Brasileira de Judô**  
Brazilian Judo Confederation  
cbj.com.br

## 6. PESSOAS CONVIDADAS:

- 6.1. Gestor Executivo: **Robnelson Felix Ferreira.**
- 6.2. Gestor Financeiro: **Carlos Renato Araújo de Farias.**
- 6.3. Gestor de Alto Rendimento: **Ney Wilson Pereira da Silva.**
- 6.4. Gestor das Equipes de Base: **Marcelo Theotonio da Silva.**
- 6.5. Gestora de Técnica Nacional e de Eventos: **Thiara Mayer Bertoli.**
- 6.6. Secretária: **Aline Poubel de Carvalho.**
- 6.7. Assessor Jurídico: **Julio Cesar da Rocha de Magalhães.**
- 6.8. Assessoria de Comunicação: **Lara Monsores.**

## 7. GRAVAÇÃO

- 7.1. Plataforma: YOUTUBE – Canal Brasil Judô – CBJ:  
<https://www.youtube.com/watch?v=pQ4cMGqd9YE>

## 8. ELEIÇÕES PARA OS PODERES ESTATUTÁRIOS:

### 8.1. PRESIDÊNCIA (QUALIFICAÇÕES)

#### 8.1.1. CHAPA - “Judô - Transparência, Ética e Responsabilidade”

- 8.1.1.1. Presidente: **SILVIO ACÁCIO BORGES**, brasileiro, casado, Professor, RG nº 543.512 – SSP/SC, CPF nº 379.849.779-68, CBJ nº #CB000129, residente sito na Rua Avaí, nº 579, em Bom Retiro – Joinville / SC – CEP 89.220-480.
- 8.1.1.2. 1º Vice-presidente: **JOSÉ NILSON DA GAMA**, brasileiro, casado, Professor, RG nº 378.932 – SSP/AL, CPF nº 210.477.314-87, CBJ nº #CB000125, residente sito na Rua Pedro Loureiro Farias, nº 30, em Feitosa – Maceió / AL – CEP 57.042-450.
- 8.1.1.3. 2º Vice-presidente: **DANYS MARQUES MAIA QUEIROZ**, brasileiro, casado, Professor, RG nº 000179-G – CREF15/PI, CPF nº 226.272.353-20, CBJ nº #CB000144, residente sito na Rua Pires Rebelo, nº 676 – apto 202, em Vermelho – Teresina / PI – CEP 64.019-130.
- 8.1.1.4. 3º Vice-presidente: **SELOI TOTTI**, brasileira, divorciada, Professor, RG nº 266.885 – SSP/SP, CPF nº 242.328.902-20, CBJ nº #CB000147, residente sito na Rua Paraná, nº 1.032, no Casa Preta – Ji-Paraná / RO – CEP 76907-622.

#### 8.1.2. CHAPA - “Resgate à União do Judô”

- 8.1.2.1. Presidente: **FERNANDO MOIMAZ**, brasileiro, casado, Empresário, RG nº 437.541 – SSP/MT, CPF nº 432.552.131-34, CBJ nº #JU007673,

INTRODUZIDO MASTER

PATROCINADOR OFICIAL

FORNECEDOR OFICIAL

AFIO

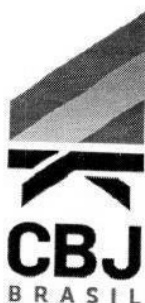
PARCEIROS DE MÍDIA



SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE

MINISTÉRIO DA CIDADANIA





**Confederação Brasileira de Judô**  
Brazilian Judo Confederation  
cbj.com.br

- residente sito na Rua Cursino do Amarante, nº 1.220 – apto 701 – Ed. Athenas Garden, no Centro Norte – Cuiaba / MT – CEP 78.043-435.
- 8.1.2.2. 1º Vice-presidente: **MARCELO FRANÇA MOREIRA**, brasileiro, divorciado, Professor, RG nº 105207675 – SSP/BA, CPF nº 243.707.705-72, CBJ nº #JU064721, residente sito na Rua Camuripeba, nº 42, em Piata – Salvador / BA – CEP 41.650-035.
- 8.1.2.3. 2º Vice-presidente: **ADJAILSON FERNANDES COUTINHO**, brasileiro, casado, Advogado, RG nº 6.548 – OAB/PB, CPF nº 504.523.717-91, CBJ nº #JU054135, residente sito na Avenida Mar da Sibéria, nº 189, em Intermares – Cabedelo / PB – CEP 58.102-071.
- 8.1.2.4. 3º Vice-presidente: **SOLANGE DE ALMEIDA PESSOA VINCKI**, brasileira, casada, Professora, RG nº 6893559 – SSP/SP, CPF nº 029.935.588-89, CBJ nº #JU064159, residente sito na Av. Nova Cantareira, nº 1.076 – apto 62, em Tucuruvi – São Paulo / SP – CEP 02.330-000.

## 8.2. MEMBROS INDEPENDENTES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO (QUALIFICAÇÕES)

### 8.2.1. CANDIDATOS

- 8.2.1.1. **LUIZ CARLOS ROCHA**, brasileiro, divorciado, Advogado, RG nº 1.758 – OAB/AP, CPF nº 327.705.372-53, residente sito na 18ª Avenida, nº 1.423, em Marabaixo – Macapá / AP – CEP 68909-857.
- 8.2.1.2. **PEDRO DE LAMARE**, brasileiro, casado, Empresário, RG nº 03.584.830-8 – SSP/RJ, CPF nº 402.274.997-00, residente sito na Rua Piratininga, nº 62 – apto 301, na Gávea – Rio de Janeiro / RJ – CEP 22.451-130.
- 8.2.1.3. **FABIO RODRIGUES FLEISCHHAUER**, brasileiro, casado, Advogado, RG nº 109.055 – OAB/RJ, CPF nº 052.409.547-71, residente sito na Rua Prof. Hermes Lima, nº 382 – apto 101, no Recreio dos Bandeirantes – Rio de Janeiro / RJ – CEP 22795-065.

## 8.3. CONSELHO DE ÉTICA (QUALIFICAÇÕES)

### 8.3.1. CANDIDATOS

- 8.3.1.1. **RAPHAEL AMERICANO CÂMARA**, brasileiro, casado, Advogado, RG nº 8.965 – OAB/ES, CPF nº 024.614.617-67, residente sito na Rua Piratininga, nº 180, na Praia da Costa – Vitória / ES – CEP 29.101-220.

PATROCINADOR MASTER



PATROCINADOR OFICIAL



FORNECEDOR OFICIAL



APDO



SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE

MINISTÉRIO DA CIDADANIA



PARCEROS DE MÍDIA





**Confederação Brasileira de Judô**  
Brazilian Judo Confederation  
cbj.com.br

- 8.3.1.2. **GUSTAVO JAENISCH CAÇÃO**, brasileiro, casado, Advogado, RG nº 120.474 – OAB/RS, CPF nº 857.410.190-72, residente sito na Rua Pasteur, nº 374, em Ipanema – Porto Alegre / RS – CEP 91.760-620.
- 8.3.1.3. **ADRIANA DA COSTA RICARDO SHIER**, brasileira, casada, Advogada, RG nº 27.589 – OAB/PR, CPF nº 021.296.409-74, residente sito na Rua Justo Manfron, nº 920 – casa 14B, em Sta. Felicidade – Curitiba / PR – CEP 82.410-540.
- 8.3.1.4. **ALAMIRO VELLUDO SALVADOR NETTO**, brasileiro, casado, Advogado, RG nº 206.320 – OAB/SP, CPF nº 214.983.978-40, residente sito na Rua José Maria Lisboa, nº 1.020 – casa 07, em Jardim Paulista – São Paulo / SP – CEP 01.423-001.
- 8.3.1.5. **MARIO VIOLA AZEVEDO CUNHA**, brasileiro, casado, Advogado, RG nº 95.474 – OAB/RJ, CPF nº 029.483.247-50, residente sito na Rua Gago Coutinho, nº 89 – apto 602, em Laranjeiras – Rio de Janeiro / RJ – CEP 22.221-070.
- 8.3.1.6. **JÚLIO SAKAE YOKOYAMA**, brasileiro, casado, Advogado, RG nº 51.725 – OAB/SP, CPF nº 400.669.838-00, residente sito na Rua Profª Nazira Jorge Murad Rodrigues, nº 20, em Sorocaba – São Paulo / SP – CEP 18.075-230.
- 8.3.1.7. **RENATO GOMES CAMACHO**, brasileiro, solteiro, Advogado, RG nº 149.449 – OAB/SP, CPF nº 112.910.908-94, residente sito na Rua Saboó, nº 220, em Vila Santa Isabel – São Paulo / SP – CEP 03.432-020.
- 8.3.1.8. **RODRIGO PACHECO GONÇALVES**, brasileiro, casado, Advogado, RG nº 30.222 – OAB/SC, CPF nº 007.296.689-08, residente sito na Rua Iano, nº 449, em Barreiros – São José / SC – CEP 88.117-850.
- 8.3.1.9. **RÔMULLO LAVIVO CABRAL LABRE RODRIGUES**, brasileiro, solteiro, Bacharel em Direito, Servidor Público, RG nº 626.438 – SSP/TO, CPF nº 008.580.881-42, residente sito na Alameda 18 – Lt 32, em 906 Sul – Palmas / TO – CEP 77.023-414.

## 9. Pauta da AGO ELEITORAL (AGO/EL-CBJ):

- 9.1. Mediatemente, após as 15hh30, em segunda e última convocação, o Presidente da CBJ Silvio Acácio Borges iniciou a pauta desta AGO/EL-CBJ ratificando os agradecimentos das presenças dos Membros do Colegiado Eleitoral.
- 9.2. Constatado o quórum estatutário, aqui representado, por: 25 (vinte e cinco) Federações; 22 (vinte e dois) Atletas CAJE/CBJ e 02 (dois) Clubes; coube ao Presidente da CBJ solicitar aos membros da plenária para indicarem o(s)

PATROCINADOR MASTER

PATROCINADOR OFICIAL

FORNECEDOR OFICIAL

AP/OJO

PARCEIROS DE MÍDIA







**Confederação Brasileira de Judô**  
Brazilian Judo Federation  
cbj.com.br

- candidato(s) para presidir esta Assembleia. O Presidente Josmar, da (FEGOJU), indicou o Presidente Márcio de Oliveira Almeida, da (FEJ). Em seguida, o Presidente Georgeton Thome Bujar Moura Pacheco, da (FEJET) indicou o nomeado Procurador Arnaldo Luiz de Queiroz Pereira, da (FPJ). Em votação aberta foi eleito por maioria absoluta dos votos o Presidente Márcio, da (FEJ).
- 9.3. O Presidente da CBJ Silvio deu lugar ao eleito Presidente Márcio (FEJ), que agradeceu sua indicação e os votos recebidos. Em seguida, nomeou para secretariar os trabalhos a Sra. Aline Poubel de Carvalho e, para assessoria jurídica o Dr. Julio Cesar da Rocha de Magalhães.
- 9.4. O Presidente Márcio (FEJ) solicitou a Secretária que lesse o Edital de Convocação. Lido em bom tom e claramente, nada fora arguido.
- 9.5. O Presidente Márcio (FEJ) fez breve relato sobre os procedimentos para votação, que estão em sintonia com o Regimento Eleitoral e Estatuto CBJ. Informou que se trata de eleição, com voto aberto e, não será admitido discutir sobre assunto estranho ao Edital.
- 9.6. O Presidente Márcio (FEJ) convidou os Membros da Comissão Eleitoral para tomarem seus assentos na mesa presidencial, bem como, convidou os Membros das Chapas concorrente ao poder presidência, bem como, seus Advogados para ocuparem seus lugares nas respectivas mesas reservadas. Feito isto, passou a palavra para o Presidente da Comissão Eleitoral Ricardo Machado, com o fito de conduzir o pleito eleitoral.
- 9.7. O Presidente Ricardo Machado teceu breves relatos sobre os trabalhos realizados pela Comissão Eleitoral, ratificou que não houve: impugnação do Regimento Eleitoral, bem como, da composição da Comissão Eleitoral. E informou ao plenário que: após as homologações das Chapas e Candidatos, a Chapa Resgate à União do Judô interpôs **IMPUGNAÇÃO** do registro da Chapa Transparência, Ética e Responsabilidade, em seus termos. A **IMPUGNADA** ofereceu suas **CONTRARRAZÕES**. Conhecido e julgado, a Comissão Eleitoral decidiu pela improcedência do pedido, da **IMPUGNANTE**. Inconformada a **IMPUGNANTE** recorreu para a própria Comissão Eleitoral, não sendo conhecido o recurso por trata-se de decisão final, na jurisdição da CBJ; foi facultada à parte **inconformada**, com os termos da r. decisão, fazer uso do compromisso arbitral **subscrito por todos os candidatos** deste pleito eleitoral. E, assim o fez, coube a Chapa Resgate à União do Judô recorrer ao Órgão Arbitral da CBJ, que é o Superior Tribunal de Justiça Desportiva – STJD do Judô, na previsão do art. 6º, § 2º, do Estatuto CBJ c/c art. 20, IX, do Regimento Eleitoral. Conhecido e

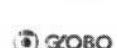
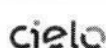
PATROCINADOR MASTER

PATROCINADOR OFICIAL

FORNECEDOR OFICIAL

APÓCIO

PARCEROS DE MÍDIA





**Confederação Brasileira de Judô**  
Brazilian Judo Confederation  
cbj.com.br

- Arbitrado, o recurso foi negado provimento. Portanto, o pleito eleitoral seguiu sem vício regimental e/ou pendências de julgamentos.
- 9.8. O Presidente Ricardo Machado esclareceu aos eleitores sobre a forma do procedimento de votação. Ratificou que a votação é aberta e que os eleitores, quando chamados, votam "in loco" verbalizando o nome do seu candidato, em bom tom e claramente. Determinou que para o poder PRESIDÊNCIA, basta votar no candidato ao cargo de presidente, ou seja, pela Chapa Transparência, Ética e Responsabilidade: Silvio Acácio Borges (Silvio); e pela Chapa Resgate à União do Judô: Fernando Moimaz (Fernando). Para o poder Conselho de Administração, registrou que somente 03 (três) candidatos foram considerados aptos e, como são 03 (três) vagas para membros independentes do Conselho de Administração; a eleição, no momento oportuno, dar-se-ia por deliberação da plenária por aclamação. Para o poder Conselho de Ética, registrou 09 (nove) candidatos aptos e, como são 05 (cinco) vagas; os eleitores, quando chamados pela segunda vez, votam "in loco" verbalizando os nomes de seus 05 (cinco) candidatos, em bom tom e claramente. Ratificou, que não há oportunidade para manifestação sobre assunto extraordinário. Somente será registrado o voto verbalizado e, esclarecido, porventura, algum esclarecimento necessário em relação ao direito de voto.
- 9.9. Neste momento, o Dr. Alan Garcia, Advogado da Chapa Resgate à União do Judô requereu palavra de ordem ao Presidente Ricardo Machado. Questionado se tratava de algum esclarecimento o mesmo insistiu em exercer o direito de manifestação. O Presidente Ricardo Machado autorizou e, o advertiu quanto à objetividade das alegações.
- 9.10. O Dr. Alan Garcia, de plano, declarou não reconhecer o mérito e competência da arbitragem, que impede seu Cliente de ajuizar demanda em sede do Poder Judiciário. Consignou que assim o fará com assentimento de seus clientes. Outros argumentos de natureza jurídica foram insistentemente apontados. Não reconheceu a legitimidade da composição da Comissão Eleitoral, vez que, 02 (dois) de seus membros não têm registro no Sistema ZEMPO da CBJ, por **mais** de 04 (quatro) anos. Por fim, declarou que não houve transparência e **fidúcia** por parte dos Membros da Comissão Eleitora. Reconheceu que os **estatutos** diferem de uma entidade para outra; mas insistiu na sua Tese de que a chapa deve ter registro subscrito por filiada.
- 9.11. O Presidente Ricardo Machado explicou as atribuições e competência da Comissão Eleitoral.



**Confederação Brasileira de Judô**  
Brazilian Judo Confederation  
cbj.com.br

- 9.12. O Dr. Alan Garcia insistindo em suas argumentações teve sua manifestação interrompida, por falta de objetividade regimental, vez que a matéria tratada; fora exaurida com a decisão arbitral.
- 9.13. O Presidente Ricardo Machado informou que a AGO ELEITORAL não é tribunal do júri.
- 9.14. Diante de tais acusações, não restou outra alternativa para o Presidente Ricardo Machado, senão a de requerer que as acusações fossem, também, consignadas em ata. O que foi feito: O Dr. Alan Garcia, Advogado da Chapa Resgate à União do Judô declarou que não houve transparência e fidúcia.
- 9.15. Após a manifestação do Dr. Alan, o Dr. Paulo Schmitt, por questão de ordem, contraditou as alegações e declarações. Durante sua fala, foi interrompido pelo Pres. da FEJET. Resolvido a interrupção, o Dr. Paulo Schmitt continuou sua defesa não aceitando as imputações afirmando que a tese da oposição não passava de ficção jurídica, rebatendo uma a uma as acusações de irregularidades formais na sua formação e registro. Ratificou a competência do Órgão Arbitral e da Comissão Eleitoral que é apartada do conselho de direção da Entidade. Informou que nenhuma Comissão Eleitoral permite o acesso das partes, vez que, as matérias levadas ao julgamento são de natureza objetiva de direito, documental, e não de fato, não necessitando de dilação probatória ou produção de prova testemunhal. Além disso, argumentou que os prazos, para impugnar regimento eleitoral, composição da comissão eleitoral e outros estavam preclusos ou prescritos. Alegou que, na verdade, a chapa de oposição estaria se utilizando de estratégia de vitimismo, por conta dos inconformismos decisórios. A estratégia da oposição em postergar o julgamento arbitral, tentou contaminar o pleito eleitoral. No entanto, a eficácia arbitral trouxe ao pleito garantia jurídica não havendo que se falar em vício processual e pleito *sub judice*, como intentava, provavelmente, a tese da oposição. Finalizou, ratificando que a Chapas estão regulamente homologadas, cabendo aos eleitores exercerem o direito de votar na Chapa que os representem.
- 9.16. Continuando o Presidente Ricardo Machado deu a palavra ao Pres. Georgeton Thome Bujar Moura Pacheco (FEJET) que arguiu as irregularidades das identificações no QSA, do CNPJ/MF das Filiadas: **AMAPÁ (FAJ), ESPÍRITO SANTO (FEJ), CEARÁ (FECJU) e MARANHÃO (FMJ)**. Pedido consignado.
- 9.17. Pela ordem, o Presidente Marcio (AGO) solicitou ao Dr. Julio Cesar Magalhães que opinasse sobre tais questões.
- 9.18. O Dr. Julio Cesar Magalhães explicou que as Federações estão aptas para exercerem os seus direitos de votar, vez que, suas documentações atendem as

PATROCINADOR MASTER

PATROCINADOR OFICIAL

FORNecedor OFICIAL

AFIO

PARCEROS DE MÍDIA



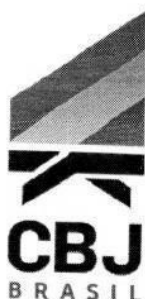
SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE

MINISTÉRIO DA CIDADANIA



GOBO

SPORTV



**Confederação Brasileira de Judô**  
Brazilian Judo Confederation  
cbj.com.br

exigências estatutárias. Têm, por exemplo, suas ATAS eletivas, Estatutos, Personalidades Jurídicas definidas e registradas e, ainda, outras apresentadas e arquivadas, na CBJ. Outrossim, o art. 31, § 9º e incisos, do Estatuto; elenca as exigências que dão direito de votar às Filiadas. A CBJ não é um órgão público e, portanto, não exerce função discricionária e, sim, disciplinadora.

- 9.19. Ultrapassada todas as questões antecedentes, o Presidente Marcio enalteceu todo empenho dos Membros da Comissão Eleitoral e autorizou o Presidente Ricardo Machado a prosseguir com a eleição.
- 9.20. **ABERTA A ORDEM DO DIA, INICIA-SE A VOTAÇÃO PARA O PODER ESTATUTÁRIO:**
- 9.21. **PRESIDÊNCIA - OS ELEITORES REGISTRAM SEUS VOTOS, EM VOZ ALTA E CLARA, NOMENANDO O SEU CANDIDATO PARA O CARGO PRESIDENTE, DA RESPECTIVA CHAPA:**
- 9.21.1. **ENTIDADES ESTADUAIS DE ADMINISTRAÇÃO DO JUDÔ FILIADAS À CBJ; COM DIREITO DE VOTO:**
- 9.21.2. **ALAGOAS (FAJU) • Sr. Antônio Luiz Milhazes Filho: Silvio Acácio Borges.**
- 9.21.3. **AMAPÁ (FAJ) • Sr. Adriano Barbosa Lins: Silvio Acácio Borges.**
- 9.21.4. **AMAZONAS (FEJAMA) • Sr. David Souza de Azevedo: Silvio Acácio Borges.**
- 9.21.5. **BAHIA (FEBAJU) • Sr. Marcelo de Ornelas da Cruz França Moreira: Silvio Acácio Borges.**
- 9.21.6. **CEARÁ (FECJU) • Sr. José Marcelo Moreira Frazão: Silvio Acácio Borges.**
- 9.21.7. **DISTRITO FEDERAL (FEMEJU) • Sr. Luiz Gonzaga Filho: Silvio Acácio Borges.**
- 9.21.8. **ESPÍRITO SANTO (FEJ) • Sr. Márcio de Oliveira Almeida: Silvio Acácio Borges.**
- 9.21.9. **GOIÁS (FEGOJU) • Sr. Josmar Amaral Gonçalves: Silvio Acácio Borges.**
- 9.21.10. **MARANHÃO (FMJ) • Sr. Luís Rodolfo Martins Leite: Silvio Acácio Borges.**
- 9.21.11. **MATO GROSSO (FMTJ) • Sr. Fernando Moimaz: Fernando Moimaz.**
- 9.21.12. **MATO GROSSO DO SUL (FJMS) • Sr. José Ovídio Duarte da Silva: Silvio Acácio Borges.**
- 9.21.13. **MINAS GERAIS (FMJ) • Sr. Nédio Henrique Mendes da Silva Pereira: Silvio Acácio Borges.**
- 9.21.14. **PARÁ (FPAJU) • Sr. Alcindo Rabelo Campos: Silvio Acácio Borges.**

PATROCINADOR MASTER

PATROCINADOR OFICIAL

FORNECEDOR OFICIAL

APÓIO

PARCEROS DE MÍDIA





**Confederação Brasileira de Judô**  
Brazilian Judo Confederation  
cbj.com.br

- 9.21.15. **PARAÍBA (FEPAJU)** • Sr. Adjailson Fernandes Coutinho: **Fernando Moimaz.**
- 9.21.16. **PARANÁ (FPRJ)** • Sr. Luiz Hisashi Iwashita: **Fernando Moimaz.**
- 9.21.17. **PERNAMBUCO (FPEJU)** • Sr. Jaciano Delmiro da Silva: **Silvio Acácio Borges.**
- 9.21.18. **PIAUI (FPIJ)** • Sr. Reginaldo Azevedo da Fonseca: **Silvio Acácio Borges.**
- 9.21.19. **RIO DE JANEIRO (FJERJ)** • Sr. Jucinei Gonçalves da Costa: **Silvio Acácio Borges.**
- 9.21.20. **RIO GRANDE DO NORTE (FJERN)** • Sr. Tibério Maribondo do Nascimento: **Silvio Acácio Borges.**
- 9.21.21. **RIO GRANDE DO SUL (FGJ)** • Sr. César de Castro Cação: **Silvio Acácio Borges.**
- 9.21.22. **RONDÔNIA (FEJUR)** • Sr. Antônio Carlos Tenório: **Silvio Acácio Borges.**
- 9.21.23. **RORAIMA (FEJURR)** • Sr. Paulo Cesar de Oliveira Ferreira: **Silvio Acácio Borges.**
- 9.21.24. **SANTA CATARINA (FCJ)** • Sr. Moises Gonzaga Penso: **AUSENTE.**
- 9.21.25. **SÃO PAULO (FPJUDO)** • Sr. Alessandro Puglia: **Fernando Moimaz.**
- 9.21.26. **SERGIPE (FSJ)** • Sr. Durval Américo Correia Machado: **Silvio Acácio Borges.**
- 9.21.27. **TOCANTINS (FEJET)** • Sr. Geortgon Thome Bujar Moura Pacheco: **Fernando Moimaz.**

**APURAÇÃO DE VOTOS:**

- 1- **Silvio Acácio Borges – 20 (vinte) votos peso 06 = 120 (cento e vinte) pontos.**
- 2- **Fernando Moimaz – 05 (cinco) votos peso 06 = 30 (trinta) pontos.**

- 9.21.28. **COMISSÃO DE ATLETAS DE JUDÔ ELETIVA** da CBJ (CAJE/CBJ), COM DIREITO DE VOTO:
- 9.21.29. **ALAGOAS** • Jorge Paulo Alves de Lima: **Silvio Acácio Borges.**
- 9.21.30. **AMAPÁ** • Júlio de Oliveira Vilhena: **Silvio Acácio Borges.**
- 9.21.31. **AMAZONAS** • Rafaela de Araújo Barbosa: **Silvio Acácio Borges.**
- 9.21.32. **BAHIA** • Isadora Caroline Macário Souza: **Silvio Acácio Borges.**
- 9.21.33. **CEARÁ** • Glaucia da Silva Lima: **Silvio Acácio Borges.**
- 9.21.34. **DISTRITO FEDERAL** • Luiza Cristina Mota: **Silvio Acácio Borges.**

DESTINATÁRIO MASTER

PATROCINADOR OFICIAL

FORNecedor OFICIAL

APÓIO

PARCEIROS DE MÍDIA





Confederação Brasileira de Judô  
Brazilian Judo Confederation  
cbj.com.br

- 9.21.35. **ESPÍRITO SANTO** • Edivaldo Medeiros do Amaral: **Silvio Acácio Borges.**
- 9.21.36. **GOIÁS** • Carlos Henrique Campos de Carvalho. **AUSENTE.**
- 9.21.37. **MARANHÃO** • Adryelly Karolynny Santos Pinheiro: **Silvio Acácio Borges.**
- 9.21.38. **MATO GROSSO** • Diego Nunes Camargo: **Fernando Moimaz.**
- 9.21.39. **MATO GROSSO DO SUL** • Marcio Flavio Andrea Pereira: **Fernando Moimaz.**
- 9.21.40. **MINAS GERAIS** • Eduardo Bettoni da Silva: **Silvio Acácio Borges.**
- 9.21.41. **PARÁ** • Milton Rafael Ribeiro de Miranda: **Silvio Acácio Borges.**
- 9.21.42. **PARAÍBA** • Jayane Kelly dos Santos Lima: **Fernando Moimaz.**
- 9.21.43. **PARANÁ** • Natasha Padilha Ferreira: **Silvio Acácio Borges.**
- 9.21.44. **PERNAMBUCO** • Felipe Morra Ornelas Lopes: **Silvio Acácio Borges.**
- 9.21.45. **PIAUI** • Lucas Damasceno Paz: **Silvio Acácio Borges.**
- 9.21.46. **RIO DE JANEIRO** • Sarah Gabrielle Cabral de Menezes: **Silvio Acácio Borges.**
- 9.21.47. **RIO GRANDE DO NORTE** • Felipe Augusto Farias Bezerra. **AUSENTE.**
- 9.21.48. **RIO GRANDE DO SUL** • Felipe Eidji Kitadai. **AUSENTE.**
- 9.21.49. **RONDÔNIA** • Amanda de Oliveira Arraes. **AUSENTE.**
- 9.21.50. **RORAIMA** • Priscila Vithória Lima Vieira: **Silvio Acácio Borges.**
- 9.21.51. **SANTA CATARINA** • Rafael Bini Prada: **Silvio Acácio Borges.**
- 9.21.52. **SÃO PAULO** • Rafael Carlos da Silva. **AUSENTE.**
- 9.21.53. **SERGIPE** • Alex Anjos de Menezes: **Silvio Acácio Borges.**
- 9.21.54. **TOCANTINS** • Maria Eduarda Pereira Hardman: **Fernando Moimaz.**
- 9.21.55. **MEDALHISTA OLÍMPICO** • Ketelyn Lima Quadros: **Silvio Acácio Borges.**

#### APURAÇÃO DE VOTOS:

- 1- **Silvio Acácio Borges** – 18 (dois) votos peso 03 = 54 (cinquenta e quatro) pontos.
- 2- **Fernando Moimaz** – 04 (quatro) votos peso 03 = 12 (doze) pontos.

PATROCINADOR MASTER



PATROCINADOR OFICIAL



FORNECEDOR OFICIAL



APIO



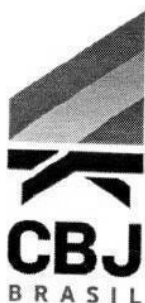
SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE

MINISTÉRIO DA CIDADANIA



PARCEIROS DE MÍDIA





**Confederação Brasileira de Judô**  
Brazilian Judo Confederation  
cbj.com.br

- 9.21.56. ENTIDADES DE PRÁTICA DESPORTIVA (Clubes), COM DIREITO DE VOTO:
- 9.21.57. JUDÔ COMUNITÁRIO INSTITUTO REAÇÃO • Sr. Flavio Vianna de Ulhôa Canto: **Silvio Acácio Borges**.
- 9.21.58. MINAS TÊNIS CLUBE • Sr. Ricardo Vieira Santiago: **Silvio Acácio Borges**.

**APURAÇÃO DE VOTOS:**

- 1- **Silvio Acácio Borges – 02 (dois) votos peso 01 = 02 pontos.**

**RESULTADO FINAL DA APURAÇÃO, APÓS REVISÃO - PRESIDÊNCIA:**

**CHAPA - “Judô - Transparência, Ética e Responsabilidade”**

Presidente: **Silvio Acácio Borges**.

1º Vice-presidente: **José Nilson da Gama**.

2º Vice-presidente: **Danys Marques Maia Queiroz**.

3º Vice-presidente: **Seloi Totti**.

**176 (CENTOS E SETENTA E SEIS) pontos.**

**CHAPA - “Resgate à União do Judô”**

Presidente: **Fernando Moimaz**.

1º Vice-presidente: **Marcelo França Moreira**.

2º Vice-presidente: **Adjailson Fernandes Coutinho**.

3º Vice-presidente: **Solange de Almeida Pessoa Vincki**.

**42 (QUARENTA E DOIS) pontos.**

- 9.22. **MEMBROS INDEPENDENTES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - 03 (TRÊS) VAGAS. PARATANTO, REGISTRAM APTOS SOMENTE OS CANDIDATOS: Luiz Carlos Rocha, Pedro de Lamare e Fabio Rodrigues Fleischhauer, pela Comissão Eleitoral. ATO CONTÍNUO, ESTA AGO-ELEITORAL ELEGE OS CANDIDATOS POR ACLAMAÇÃO, NA PREVISÃO DO ESTATUTO DA CBJ.**

- 9.23. **CONSELHO DE ÉTICA; OS ELEITORES REGISTRAM SEUS VOTOS, EM VOZ ALTA E CLARA, NOMENANDO OS SEUS 05 CANDIDATOS:**

- 9.24. **ENTIDADES ESTADUAIS DE ADMINISTRAÇÃO DO JUDÔ FILIADAS À CBJ; COM DIREITO DE VOTO:**

INTRODUTOR MASTER

PATROCINADOR OFICIAL

FORNECEDOR OFICIAL

AP O/O

PARCEIROS DE MÍDIA





Confederação Brasileira de Judô  
Brazilian Judo Confederation  
cbj.com.br

- 9.24.1. ALAGOAS (FAJU) • Sr. Antônio Luiz Milhazes Filho: **Raphael Americano Câmara, Gustavo Jaenisch Cação, Adriana da Costa Ricardo Shier, Alamiro Velludo Salvador Netto e Mario Viola Azevedo Cunha.**
- 9.24.2. AMAPÁ (FAJ) • Sr. Adriano Barbosa Lins: **Raphael Americano Câmara, Gustavo Jaenisch Cação, Adriana da Costa Ricardo Shier, Alamiro Velludo Salvador Netto e Mario Viola Azevedo Cunha.**
- 9.24.3. AMAZONAS (FEJAMA) • Sr. David Souza de Azevedo: **Raphael Americano Câmara, Gustavo Jaenisch Cação, Adriana da Costa Ricardo Shier, Alamiro Velludo Salvador Netto e Mario Viola Azevedo Cunha.**
- 9.24.4. BAHIA (FEBAJU) • Sr. Marcelo de Ornelas da Cruz França Moreira: **Raphael Americano Câmara, Gustavo Jaenisch Cação, Adriana da Costa Ricardo Shier, Alamiro Velludo Salvador Netto e Mario Viola Azevedo Cunha.**
- 9.24.5. CEARÁ (FECJU) • Sr. José Marcelo Moreira Frazão: **Raphael Americano Câmara, Gustavo Jaenisch Cação, Adriana da Costa Ricardo Shier, Alamiro Velludo Salvador Netto e Mario Viola Azevedo Cunha.**
- 9.24.6. DISTRITO FEDERAL (FEMEJU) • Sr. Luiz Gonzaga Filho **Raphael Americano Câmara, Gustavo Jaenisch Cação, Adriana da Costa Ricardo Shier, Alamiro Velludo Salvador Netto e Mario Viola Azevedo Cunha.**
- 9.24.7. ESPÍRITO SANTO (FEJ) • Sr. Márcio de Oliveira Almeida: **Raphael Americano Câmara, Gustavo Jaenisch Cação, Adriana da Costa Ricardo Shier, Alamiro Velludo Salvador Netto e Mario Viola Azevedo Cunha.**
- 9.24.8. GOIÁS (FEGOJU) • Sr. Josmar Amaral Gonçalves **Raphael Americano Câmara, Gustavo Jaenisch Cação, Adriana da Costa Ricardo Shier, Alamiro Velludo Salvador Netto e Mario Viola Azevedo Cunha.**
- 9.24.9. MARANHÃO (FMJ) • Sr. Luís Rodolfo Martins Leite: **Raphael Americano Câmara, Gustavo Jaenisch Cação, Adriana da Costa Ricardo Shier, Alamiro Velludo Salvador Netto e Mario Viola Azevedo Cunha.**
- 9.24.10. **MATO GROSSO (FMTJ) • Sr. Fernando Moimaz: ABSTENÇÃO.**
- 9.24.11. **MATO GROSSO DO SUL (FJMS) • Sr. José Ovídio Duarte da Silva: Raphael Americano Câmara, Gustavo Jaenisch Cação, Adriana da Costa Ricardo Shier, Alamiro Velludo Salvador Netto e Mario Viola Azevedo Cunha.**
- 9.24.12. **MINAS GERAIS (FMJ) • Sr. Nédio Henrique Mendes da Silva Pereira: Raphael Americano Câmara, Gustavo Jaenisch Cação, Adriana da**

PATROCINADOR MASTER

PATROCINADOR OFICIAL

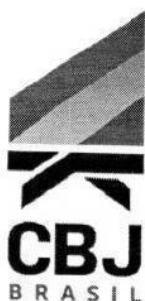
FORNecedor OFICIAL

AP/OO

PARCEIROS DE MÍDIA







**Confederação Brasileira de Judô**  
Brazilian Judo Confederation  
cbj.com.br

- Costa Ricardo Shier, Alamiro Velludo Salvador Netto e Mario Viola Azevedo Cunha.
- 9.24.13. **PARÁ (FPAJU)** • Sr. Alcindo Rabelo Campos: **Raphael Americano Câmara, Gustavo Jaenisch Cação, Adriana da Costa Ricardo Shier, Alamiro Velludo Salvador Netto e Mario Viola Azevedo Cunha.**
- 9.24.14. **PARAÍBA (FPAJU)** • Sr. Adjailson Fernandes Coutinho: **ABSTENÇÃO.**
- 9.24.15. **PARANÁ (FPRJ)** • Sr. Luiz Hisashi Iwashita: **Raphael Americano Câmara, Gustavo Jaenisch Cação, Adriana da Costa Ricardo Shier, Alamiro Velludo Salvador Netto e Júlio Sakae Yokoyama.**
- 9.24.16. **PERNAMBUCO (FPEJU)** • Sr. Jaciano Delmiro da Silva: **Raphael Americano Câmara, Gustavo Jaenisch Cação, Adriana da Costa Ricardo Shier, Alamiro Velludo Salvador Netto e Mario Viola Azevedo Cunha.**
- 9.24.17. **PIAUI (FPIJ)** • Sr. Reginaldo Azevedo da Fonseca: **Raphael Americano Câmara, Gustavo Jaenisch Cação, Adriana da Costa Ricardo Shier, Alamiro Velludo Salvador Netto e Mario Viola Azevedo Cunha.**
- 9.24.18. **RIO DE JANEIRO (FJERJ)** • Sr. Jucinei Gonçalves da Costa: **Raphael Americano Câmara, Gustavo Jaenisch Cação, Adriana da Costa Ricardo Shier, Alamiro Velludo Salvador Netto e Mario Viola Azevedo Cunha.**
- 9.24.19. **RIO GRANDE DO NORTE (FJERN)** • Sr. Tibério Maribondo do Nascimento: **Raphael Americano Câmara, Gustavo Jaenisch Cação, Adriana da Costa Ricardo Shier, Alamiro Velludo Salvador Netto e Mario Viola Azevedo Cunha.**
- 9.24.20. **RIO GRANDE DO SUL (FGJ)** • Sr. César de Castro Cação: **Raphael Americano Câmara, Gustavo Jaenisch Cação, Adriana da Costa Ricardo Shier, Alamiro Velludo Salvador Netto e Mario Viola Azevedo Cunha.**
- 9.24.21. **RONDÔNIA (FEJUR)** • Sr. Antônio Carlos Tenório: **Raphael Americano Câmara, Gustavo Jaenisch Cação, Adriana da Costa Ricardo Shier, Alamiro Velludo Salvador Netto e Mario Viola Azevedo Cunha.**
- 9.24.22. **RORAIMA (FEJURR)** • Sr. Paulo Cesar de Oliveira Ferreira: **Raphael Americano Câmara, Gustavo Jaenisch Cação, Adriana da Costa Ricardo Shier, Alamiro Velludo Salvador Netto e Mario Viola Azevedo Cunha.**
- 9.24.23. **SANTA CATARINA (FCJ)** • Sr. Moises Gonzaga Penso. **AUSENTE.**
- 9.24.24. **SÃO PAULO (FPJUDO)** • Sr. Alessandro Puglia: **Júlio Sakae Yokoyama.**

PATROCINADOR MASTER

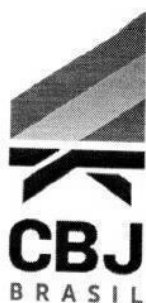
PATROCINADOR OFICIAL

FORNECEDOR OFICIAL

AP/O

PARCEIROS DE MÍDIA





Confederação Brasileira de Judô  
Brazilian Judo Confederation  
cbj.com.br

- 9.24.25. SERGIPE (FSJ) • Sr. Durval Américo Correia Machado: Raphael Americano Câmara, Gustavo Jaenisch Cação, Adriana da Costa Ricardo Shier, Alamiro Velludo Salvador Netto e Mario Viola Azevedo Cunha.
- 9.24.26. TOCANTINS (FEJET) • Sr. Georgton Thome Bujar Moura Pacheco: Mario Viola Azevedo Cunha, Júlio Sakae Yokoyama e Rômullo Lavivo Cabral Labre Rodrigues.

#### APURAÇÃO DE VOTOS:

- 1- Raphael Americano Câmara, Gustavo Jaenisch Cação, Adriana da Costa Ricardo Shier, Alamiro Velludo Salvador Netto e Mario Viola Azevedo Cunha – 21 (vinte) votos peso 06 = 126 (cento e vinte e seis) pontos.
- 2- Júlio Sakae Yokoyama – 03 (três) votos peso 06 = 18 (dezoito) pontos.
- 3- Rômullo Lavivo Cabral Labre Rodrigues – 01 (um) voto peso 06 = 06 (seis) pontos.

#### 9.25. COMISSÃO DE ATLETAS DE JUDÔ ELETIVA da CBJ, COM DIREITO DE VOTO:

- 9.25.1. ALAGOAS • Jorge Paulo Alves de Lima: Raphael Americano Câmara, Gustavo Jaenisch Cação, Adriana da Costa Ricardo Shier, Alamiro Velludo Salvador Netto e Mario Viola Azevedo Cunha.
- 9.25.2. AMAPÁ • Júlio de Oliveira Vilhena: Raphael Americano Câmara, Gustavo Jaenisch Cação, Adriana da Costa Ricardo Shier, Alamiro Velludo Salvador Netto e Mario Viola Azevedo Cunha.
- 9.25.3. AMAZONAS • Rafaela de Araújo Barbosa: Raphael Americano Câmara, Gustavo Jaenisch Cação, Adriana da Costa Ricardo Shier, Alamiro Velludo Salvador Netto e Mario Viola Azevedo Cunha.
- 9.25.4. BAHIA • Isadora Caroline Macário Souza: Raphael Americano Câmara, Gustavo Jaenisch Cação, Adriana da Costa Ricardo Shier, Alamiro Velludo Salvador Netto e Mario Viola Azevedo Cunha.
- 9.25.5. CEARÁ • Glaucia da Silva Lima: Raphael Americano Câmara, Gustavo Jaenisch Cação, Adriana da Costa Ricardo Shier, Alamiro Velludo Salvador Netto e Mario Viola Azevedo Cunha.
- 9.25.6. DISTRITO FEDERAL • Luiza Cristina Mota: Raphael Americano Câmara, Gustavo Jaenisch Cação, Adriana da Costa Ricardo Shier, Alamiro Velludo Salvador Netto e Mario Viola Azevedo Cunha.

PATROCINADOR MASTER

PATROCINADOR OFICIAL

FORNECEDOR OFICIAL

AFIÇO

PARCEIROS DE MÍDIA



SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE

MINISTÉRIO DA CIDADANIA





Confederação Brasileira de Judô  
Brazilian Judo Confederation  
cbj.com.br

- 9.25.7. **ESPÍRITO SANTO** • Edivaldo Medeiros do Amaral: **Raphael Americano Câmara, Gustavo Jaenisch Cação, Adriana da Costa Ricardo Shier, Alamiro Velludo Salvador Netto e Mario Viola Azevedo Cunha.**
- 9.25.8. **GOIÁS** • Carlos Henrique Campos de Carvalho. **AUSENTE.**
- 9.25.9. **MARANHÃO** • Adryelly Karolynny Santos Pinheiro: **Raphael Americano Câmara, Gustavo Jaenisch Cação, Adriana da Costa Ricardo Shier, Alamiro Velludo Salvador Netto e Mario Viola Azevedo Cunha.**
- 9.25.10. **MATO GROSSO** • Diego Nunes Camargo: **Raphael Americano Câmara, Gustavo Jaenisch Cação, Adriana da Costa Ricardo Shier, Alamiro Velludo Salvador Netto e Mario Viola Azevedo Cunha.**
- 9.25.11. **MATO GROSSO DO SUL** • Marcio Flavio Andrea Pereira: **Raphael Americano Câmara, Adriana da Costa Ricardo Shier, Mario Viola Azevedo Cunha, Renato Gomes Camacho e Rômulo Lavivo Cabral Labre Rodrigues.**
- 9.25.12. **MINAS GERAIS** • Eduardo Bettoni da Silva: **Raphael Americano Câmara, Gustavo Jaenisch Cação, Adriana da Costa Ricardo Shier, Alamiro Velludo Salvador Netto e Mario Viola Azevedo Cunha.**
- 9.25.13. **PARÁ** • Milton Rafael Ribeiro de Miranda: **ABSTENÇÃO.**
- 9.25.14. **PARAÍBA** • Jayane Kelly dos Santos Lima: **ABSTENÇÃO.**
- 9.25.15. **PARANÁ** • Natasha Padilha Ferreira: **Raphael Americano Câmara, Gustavo Jaenisch Cação, Adriana da Costa Ricardo Shier, Alamiro Velludo Salvador Netto e Mario Viola Azevedo Cunha.**
- 9.25.16. **PERNAMBUCO** • Felipe Morra Ornelas Lopes: **Raphael Americano Câmara, Gustavo Jaenisch Cação, Adriana da Costa Ricardo Shier, Alamiro Velludo Salvador Netto e Mario Viola Azevedo Cunha.**
- 9.25.17. **PIAUI** • Lucas Damasceno Paz: **Raphael Americano Câmara, Gustavo Jaenisch Cação, Adriana da Costa Ricardo Shier, Alamiro Velludo Salvador Netto e Mario Viola Azevedo Cunha.**
- 9.25.18. **RIO DE JANEIRO** • Sarah Gabrielle Cabral de Menezes: **Raphael Americano Câmara, Gustavo Jaenisch Cação, Adriana da Costa Ricardo Shier, Alamiro Velludo Salvador Netto e Mario Viola Azevedo Cunha.**
- 9.25.19. **RIO GRANDE DO NORTE** • Felipe Augusto Farias Bezerra. **AUSENTE.**
- 9.25.20. **RIO GRANDE DO SUL** • Felipe Eidji Kitadai. **AUSENTE.**
- 9.25.21. **RONDÔNIA** • Amanda de Oliveira Arraes. **AUSENTE.**
- 9.25.22. **RORAIMA** • Priscila Vithória Lima Vieira: **Raphael Americano Câmara, Gustavo Jaenisch Cação, Adriana da Costa Ricardo Shier, Alamiro Velludo Salvador Netto e Mario Viola Azevedo Cunha.**

DOCHADAGE MASTERS

PATROCINADOR OFICIAL

FORNECEDOR OFICIAL

AP OIO

PARCEIROS DE MÍDIA





Confederação Brasileira de Judô  
Brazilian Judo Confederation  
cbj.com.br

- 9.25.23. SANTA CATARINA • Rafael Bini Prada: Raphael Americano Câmara, Gustavo Jaenisch Cação, Adriana da Costa Ricardo Shier, Alamiro Velludo Salvador Netto e Mario Viola Azevedo Cunha.
- 9.25.24. SÃO PAULO • Rafael Carlos da Silva. AUSENTE.
- 9.25.25. SERGIPE • Alex Anjos de Menezes: Raphael Americano Câmara, Gustavo Jaenisch Cação, Adriana da Costa Ricardo Shier, Alamiro Velludo Salvador Netto e Mario Viola Azevedo Cunha.
- 9.25.26. TOCANTINS • Maria Eduarda Pereira Hardman: Mario Viola Azevedo Cunha, Júlio Sakae Yokoyama, Renato Gomes Camacho, Rodrigo Pacheco Gonçalves e Rômulo Lavivo Cabral Labre Rodrigues.
- 9.25.27. MEDALHISTA OLÍMPICO • Ketleyn Lima Quadros: Raphael Americano Câmara, Gustavo Jaenisch Cação, Adriana da Costa Ricardo Shier, Alamiro Velludo Salvador Netto e Mario Viola Azevedo Cunha.

#### APURAÇÃO DE VOTOS:

- 1- Raphael Americano Câmara – 19 (dezenove) votos peso 03 = 57 (cinquenta e sete) pontos.
- 2- Gustavo Jaenisch Cação – 18 (dezoito) votos peso 03 = 54 (cinquenta e quatro) pontos.
- 3- Adriana da Costa Ricardo Shier – 19 (dezenove) votos peso 03 = 57 (cinquenta e sete) pontos.
- 4- Alamiro Velludo Salvador Netto – 18 (dezoito) votos peso 03 = 54 (cinquenta e quatro) pontos.
- 5- Mario Viola Azevedo Cunha – 20 (vinte) votos peso 03 = 60 (sessenta) pontos.
- 6- Júlio Sakae Yokoyama – 01 (um) voto peso 03 = 03 (três) pontos.
- 7- Renato Gomes Camacho – 02 (dois) voto peso 03 = 06 (seis) pontos.
- 8- Rodrigo Pacheco Gonçalves – 01 (um) voto peso 03 = 03 (três) pontos.
- 9- Rômulo Lavivo Cabral Labre Rodrigues – 02 (dois) votos peso 03 = 06 (seis) pontos.

- 9.26. ENTIDADES DE PRÁTICA DESPORTIVA (Clubes), COM DIREITO DE VOTO:
- 9.26.1. JUDÔ COMUNITÁRIO INSTITUTO REAÇÃO • Sr. Flavio Vianna de Ulhôa Canto: Raphael Americano Câmara, Gustavo Jaenisch Cação, Adriana da

PATROCINADOR MARTELO

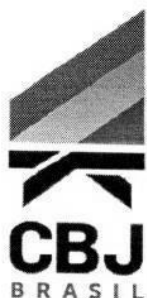
PATROCINADOR OFICIAL

FORNECEDOR OFICIAL

APOIO

PARCEIROS DE MÍDIA





Confederação Brasileira de Judô  
Brazilian Judo Confederation  
cbj.com.br

Costa Ricardo Shier, Alamiro Velludo Salvador Netto e Mario Viola Azevedo Cunha.

9.26.2. MINAS TÊNIS CLUBE • Sr. Ricardo Vieira Santiago: Raphael Americano Câmara, Gustavo Jaenisch Cação, Adriana da Costa Ricardo Shier, Alamiro Velludo Salvador Netto e Mario Viola Azevedo Cunha.

#### APURAÇÃO DE VOTOS:

- 1- Raphael Americano Câmara, Gustavo Jaenisch Cação, Adriana da Costa Ricardo Shier, Alamiro Velludo Salvador Netto e Mario Viola Azevedo Cunha. – 02 (dois) votos peso 01 = 02 pontos.

#### RESULTADO FINAL DA APURAÇÃO, APÓS REVISÃO – CONSELHO DE ÉTICA:

- 1- Mario Viola Azevedo Cunha – 188 (cento e oitenta e oito) pontos.
- 2- Adriana da Costa Ricardo Shier – 185 (cento e oitenta e cinco) pontos.
- 3- Raphael Americano Câmara – 185 (cento e oitenta e cinco) pontos.
- 4- Gustavo Jaenisch Cação – 182 (cento e oitenta e dois) pontos.
- 5- Alamiro Velludo Salvador Netto – 182 (cento e oitenta e dois) pontos.
- 6- Júlio Sakae Yokoyama – 21 (vinte e um) pontos.
- 7- Rômulo Lavivo Cabral Labre Rodrigues – 12 (doze) pontos.
- 8- Renato Gomes Camacho – 06 (seis) pontos.
- 9- Rodrigo Pacheco Gonçalves – 03 (três) pontos.

Encerrados as votações e apurações, o Presidente Ricardo Machado da Comissão Eleitoral devolve a condução dos trabalhos para o Presidente Márcio desta Assembleia para declarar o resultado, cuja plenária deliberou por eleger:

#### 1- PRESIDÊNCIA

CHAPA - “Judô - Transparência, Ética e Responsabilidade”

Presidente: **SILVIO ACÁCIO BORGES**, brasileiro, casado, Professor, RG nº 543.512 – SSP/SC, CPF nº 379.849.779-68, CBJ nº #CB000129, residente sito na Rua Avaí, nº 579, em Bom Retiro – Joinville / SC – CEP 89.220-480.

1º Vice-presidente: **JOSÉ NILSON DA GAMA**, brasileiro, casado, Professor, RG nº 378.932 – SSP/AL, CPF nº 210.477.314-87, CBJ nº #CB000125, residente sito na Rua Pedro Loureiro Farias, nº 30, em Feitosa – Maceió / AL – CEP 57.042-450.

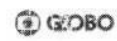
REGISTRADOR ELETRÔNICO

PATROCINADOR OFICIAL

FORNECEDOR OFICIAL

APÓCRO

PARCEIROS DE MÍDIA





**Confederação Brasileira de Judô**  
Brazilian Judo Confederation  
cbj.com.br

**2º Vice-presidente: DANYS MARQUES MAIA QUEIROZ**, brasileiro, casado, Professor, RG nº 000179-G – CREF15/PI, CPF nº 226.272.353-20, CBJ nº #CB000144, residente sito na Rua Pires Rebelo, nº 676 – apto 202, em Vermelho – Teresina / PI – CEP 64.019-130.

**3º Vice-presidente: SELOI TOTTI**, brasileira, divorciada, Professor, RG nº 266.885 – SSP/SP, CPF nº 242.328.902-20, CBJ nº #CB000147, residente sito na Rua Paraná, nº 1.032, no Casa Preta – Ji-Paraná / RO – CEP 76907-622.

**2- MEMBROS INDEPENDENTES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO (03 membros)**

**LUIZ CARLOS ROCHA**, brasileiro, divorciado, Advogado, RG nº 1.758 – OAB/AP, CPF nº 327.705.372-53, residente sito na 18ª Avenida, nº 1.423, em Marabaixo – Macapá / AP – CEP 68909-857.

**PEDRO DE LAMARE**, brasileiro, casado, Empresário, RG nº 03.584.830-8 – SSP/RJ, CPF nº 402.274.997-00, residente sito na Rua Piratininga, nº 62 – apto 301, na Gávea – Rio de Janeiro / RJ – CEP 22.451-130.

**FABIO RODRIGUES FLEISCHHAUER**, brasileiro, casado, Advogado, RG nº 109.055 – OAB/RJ, CPF nº 052.409.547-71, residente sito na Rua Prof. Hermes Lima, nº 382 – apto 101, no Recreio dos Bandeirantes – Rio de Janeiro / RJ – CEP 22795-065.

**3- CONSELHO DE ÉTICA (05 membros)**

**MARIO VIOLA AZEVEDO CUNHA**, brasileiro, casado, Advogado, RG nº 95.474 – OAB/RJ, CPF nº 029.483.247-50, residente sito na Rua Gago Coutinho, nº 89 – apto 602, em Laranjeiras – Rio de Janeiro / RJ – CEP 22.221-070.

**ADRIANA DA COSTA RICARDO SHIER**, brasileira, casada, Advogada, RG nº 27.589 – OAB/PR, CPF nº 021.296.409-74, residente sito na Rua Justo Manfron, nº 920 – casa 14B, em Sta. Felicidade – Curitiba / PR – CEP 82.410-540.

**RAPHAEL AMERICANO CÂMARA**, brasileiro, casado, Advogado, RG nº 8.965 – OAB/ES, CPF nº 024.614.617-67, residente sito na Rua Piratininga, nº 180, na Praia da Costa – Vitória / ES – CEP 29.101-220.

**GUSTAVO JAENISCH CAÇÃO**, brasileiro, casado, Advogado, RG nº 120.474 – OAB/RS, CPF nº 857.410.190-72, residente sito na Rua Pasteur, nº 374, em Ipanema – Porto Alegre / RS – CEP 91.760-620.

**ALAMIRO VELLUDO SALVADOR NETTO**, brasileiro, casado, Advogado, RG nº 206.320 – OAB/SP, CPF nº 214.983.978-40, residente sito na Rua José






**Confederação Brasileira de Judô**  
Brazilian Judo Confederation  
cbj.com.br


Maria Lisboa, nº 1.020 – casa 07, em Jardim Paulista – São Paulo / SP –  
CEP 01.423-001.

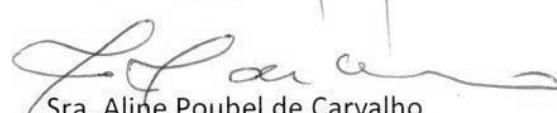
Nos termos do art. 23, caput, do Estatuto da CBJ; a data para posse dos eleitos, para o quadriênio março/2021 a março/2025, será marcada pela CBJ e limitada à primeira quinzena do mês de abril de 2021.

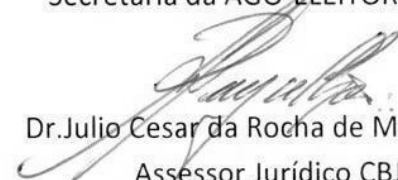
Superados os assuntos da ordem do dia desta AGO-ELEITORAL/CBJ, o Pres. Márcio deu por encerrados os trabalhos, determinando que fosse lavrada a presente Ata, de forma sumária, que segue assinada: 1- Presidente da AGO-ELEITORAL/CBJ; 2- Presidente da COMISSÃO ELEITORAL; 3- Secretária da AGO-ELEITORAL/CBJ e 4- Assessor Jurídico da CBJ. E, por fim, a Ata lavrada nesta data, hora e local, expressa no idioma pátrio, sem rasuras, com 20 (vinte) laudas e, seus anexos, para os devidos fins.

Rio de Janeiro, 06 de março de 2021.

  
Dr. Márcio de Oliveira Almeida  
Presidente da AGO-ELEITORAL/CBJ

  
Dr. Ricardo Pacheco Machado  
Presidente da Comissão Eleitoral

  
Sra. Aline Poubel de Carvalho  
Secretária da AGO-ELEITORAL/CBJ

  
Dr. Julio Cesar da Rocha de Magalhães  
Assessor Jurídico CBJ  
OAB/RJ-100.512

**Registro Civil de Pessoas Jurídicas**

Comarca da Capital do Rio de Janeiro  
Rua México, 148, 3º andar, Centro

CERTIFICO A AVERBAÇÃO NA MATRÍCULA, PROTOCOLO E DATA ABAIXO

Matr. 32439

202103201002575 07/04/2021

Emol: 563,62 Tributo: 191,62 Reemb.: 10.97

**Selo: EDNC 47161 UJP**

Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Verifique autenticidade em [rcpjrj.com.br](http://rcpjrj.com.br) ou pelo QRCode ao lado

  
Rodolfo P. de Moraes  
Oficial

